

# RELATÓRIO FINAL DA CEXMEC (2019-2022)

**Comissão Externa  
destinada a acompanhar  
o desenvolvimento dos  
trabalhos do Ministério  
da Educação (MEC), bem  
como da apresentação  
do seu Planejamento  
Estratégico (CEXMEC)**



## ÍNDICE

<b>Introdução .....</b>	<b>2</b>
<b>EIXO 1: POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1) Educação Básica.....</b>	<b>9</b>
<b>2) Avaliação da Educação Básica – INEP.....</b>	<b>35</b>
<b>3) Ensino Superior e Pós-Graduação .....</b>	<b>40</b>
<b>4) Educação Profissional e Técnica .....</b>	<b>53</b>
<b>EIXO 2: Orçamento do MEC .....</b>	<b>61</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>75</b>



## Introdução

O presente relatório busca fazer uma avaliação geral da educação brasileira, através de uma análise crítica da gestão orçamentária e das políticas educacionais implementadas pelo Ministério da Educação (MEC), durante a gestão do Presidente da República Jair Bolsonaro. Dessa forma, o documento encontra-se dividido em 2 grandes eixos: 1) Políticas Públicas de Educação e 2) Orçamento do Ministério da Educação, ambos referentes à gestão 2019-2022.

No primeiro eixo, foram avaliadas as principais políticas conduzidas pelo governo federal, contemplando desde as áreas de educação básica, ensino superior e pós-graduação, sistemas de avaliação e educação tecnológica e profissional. No total, foram examinadas 23 políticas, com uma breve descrição do programa e seus resultados, acompanhados de análises e alertas no que diz respeito a aspectos técnicos, políticos e organizacionais. Apontamos ainda os principais desafios relacionados à educação a serem enfrentados pelo próximo governo.

Em geral, a análise dos programas conduzidos pelo MEC na atual gestão indica que inaptidão técnica, aversão ao diálogo e improviso fizeram parte do modus operandi do MEC durante a gestão Bolsonaro. O desmonte da educação pode ser observado nos diversos programas que foram deixados à míngua, como Fies, Prouni, Proinfância e EJA. Vale destacar também a inoperância do MEC no tocante às ações de recuperação da aprendizagem em decorrência dos efeitos da pandemia. De modo geral, a lentidão, a falta de debate e o despreparo técnico da gestão Bolsonaro na educação têm comprometido consideravelmente a execução exitosa das políticas públicas educacionais.

Vale salientar ainda que no atual governo pouco foi feito para a aceleração da tramitação do Sistema Nacional de Educação (SNE) que, segundo o Plano Nacional de Educação (PNE), deveria ter sido criado ainda em 2014. É essencial que haja a reorganização do Estado no que tange à área da educação, pois é necessário clarificar a atribuição de cada ente da federação, no que tange às definições de políticas públicas educacionais, por meio de lei. Atualmente, os atores responsáveis pelo cumprimento das metas não têm clareza de suas responsabilidades e obrigações frente ao todo previsto no PNE. Desse modo, acabam por atuar de forma competitiva e não de forma colaborativa, o que prejudica o alcance das metas do PNE.

Caberá ao SNE, conforme disposto na Constituição Federal e no Plano Nacional de Educação, definir, em regime de colaboração, diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

Já o segundo eixo do documento analisa de forma técnica o orçamento do Ministério da Educação na gestão 2019 – 2022, aprovado pelo Legislativo e executado pelo Executivo. Para isso, foram consideradas as dotações atualizadas de cada ano, bem como os recursos executados e pagos pelo órgão. Os dados que subsidiam as análises



foram retirados do Sistema Integrado de Planejamento (SIOP)<sup>1</sup>. A análise técnica do orçamento do MEC na gestão do Presidente Bolsonaro também será feita com base em uma comparação com os dados de 2015, período que antecede o novo regime fiscal do teto de gastos, além de uma comparação de como os dados orçamentários se apresentam durante o período de vigência do teto de gastos, a partir de 2017.

Conforme a Nota Técnica 17/2022 da CONOF, o exercício financeiro de 2017 foi o primeiro cujas despesas realizadas foram limitadas segundo regras estabelecidas pelo Novo Regime Fiscal. Observamos que no exercício financeiro de 2021, pela primeira vez desde a implantação do Novo Regime Fiscal, as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) realizadas pela União estiveram aquém do mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição<sup>2</sup>.

Durante o mandato presidencial de Jair Bolsonaro, o orçamento da educação decresceu anualmente de 2019 até 2022, tendo apresentado valores inferiores aos de 2015, o que aponta para a falta de prioridade dada à pasta pelo governo Bolsonaro e pelo Congresso Nacional. Veremos que, durante a atual gestão, comparada a outras áreas, como a Defesa Nacional, a educação tem um peso menor no conjunto das despesas aprovadas pelo Congresso e pagas pelo Poder Executivo Federal. Também observaremos que o MEC perdeu protagonismo na execução orçamentária de programas, ações e investimentos. Este cenário de descaso com o orçamento da educação é coerente com a fragilidade na condução das políticas educacionais, conforme relatado em documentos anteriores desta Comissão<sup>3</sup>.

Destaca-se que, ao longo deste mandato, o Ministério da Economia publicou decretos<sup>4</sup> que bloquearam um montante expressivo de recursos do MEC nos anos de 2019 a 2022. Apesar de parte dos recursos terem sido descontingenciados até o fim dos anos orçamentários em questão, destaca-se que a publicação destas normativas sem aviso prévio às instituições federais de educação e aos demais entes federados inviabiliza a execução das iniciativas planejadas e a plena implementação de políticas públicas educacionais e científicas, além de prejudicar a gestão, a manutenção e o cumprimento de contratos firmados.

Por fim, no exercício desta gestão, chama a atenção o envio ao Congresso do PLN nº 30/2020, que cancelou cerca de 1,4 bilhão do MEC. Para a aprovação do PLN pelo

<sup>1</sup> Dados de referência de até 30 de agosto de 2022.

<sup>2</sup> Em valores nominais, as aplicações em MDE somaram R \$ 76,3 bilhões no ano de 2021, sendo que o piso de 18% da receita líquida de impostos em educação correspondeu a R\$ 76,8 bilhões.

<sup>3</sup> <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/56a-legislatura/ministerio-da-educacao-e-planejamento-estrategico> e <https://drive.google.com/drive/u/1/my-drive>

<sup>4</sup> Vide, por exemplo, os decretos nº 11.086/2022, nº 10.686/2021 e nº 9741/2019



Poder Legislativo foi estabelecido um compromisso de que o Planalto devolveria o recurso de forma imediata ao MEC, o que não ocorreu até o presente momento.



## EIXO 1: POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

### Sumário Executivo

**1. Recuperação de Aprendizagem:** o MEC publicou tardiamente (final de maio de 2022) um decreto sobre o tema da recuperação das aprendizagens que não especifica um plano consistente de ações. O tema da recuperação das aprendizagens, diante da precarização do ensino em 2020 e 2021, deveria ter sido tratado de forma mais ampla pelo menos desde o início de 2021.

**2. Saúde mental:** o MEC não tem uma política voltada ao tema da saúde mental nas escolas, desconsiderando o agravamento da situação por conta da pandemia da Covid-19, e tampouco avalia o cumprimento da obrigação de contratação de equipes multiprofissionais (psicólogos e assistentes sociais) nas escolas estaduais e municipais, para que se cumpra a Lei no.13.935/2019.

**3. Coordenação federativa:** o programa Brasil na Escola, à exemplo da maior parte das políticas de educação básica, segue um modelo centralizado de atuação do MEC em ligação direta com as escolas, via PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Em ações educacionais estruturantes, deveria haver uma participação ampla das secretarias de educação no planejamento e na execução das ações.

**4. Novo ensino médio:** com a fragilidade de coordenação do MEC, alguns estados avançaram, porém muitos ficaram aquém quanto à elaboração do novo currículo do ensino médio, quanto à preparação concernente à formação docente, e quanto a materiais didáticos e avaliações. Além do mais, sem o apoio do governo federal, existe o receio de que a implementação dos itinerários formativos em todo o país no período 2022-2024 poderá agravar as desigualdades educacionais. Cidades pequenas, com menos recursos, ou mesmo maiores, porém com limitações financeiras, e aquelas da zona rural, poderão apresentar um leque mais reduzido de opções de itinerários formativos para ofertar.

**5. Implementação da BNCC:** a frágil coordenação do MEC em relação à BNCC resultou em desaceleramento da implementação nas redes de ensino, agravada pela pandemia da Covid-19. Com o esvaziamento do Governo Federal de seu papel de coordenação, as redes de ensino se desorientaram em relação aos próximos passos na perspectiva de um cronograma nacional de implementação da BNCC, tornando mais distante a pactuação e disseminação da dinâmica federativa.

**6. Acompanhamento da frequência escolar – Sistema Presença:** a despriorização do acompanhamento da frequência escolar/Sistema Presença na gestão Bolsonaro culmina



no péssimo resultado divulgado em relação ao terceiro período do acompanhamento da frequência (meses de junho/julho de 2022). O resultado foi de 63,96% dos alunos acompanhados, enquanto que antes da gestão Bolsonaro a média dos resultados sempre foi acima de 90%.

**7.Programa Nacional do Livro Didático (PNLD):** As diretrizes e orientações do “PNLD 2022 Educação Infantil” não estão devidamente alinhadas com as orientações da BNCC . As divergências entre a Política Nacional de Alfabetização (PNA) e a BNCC podem comprometer a escolha de obras e livros didáticos qualificados no “ PNLD 2023 ensino fundamental” e, assim, comprometer a formação de professores.

**8.Educação em tempo integral:** inexistente um programa federal de apoio à educação integral no âmbito do ensino fundamental . O atendimento do programa federal no âmbito do ensino médio alcança somente 6,9% das escolas públicas e 5,5% dos estudantes de ensino médio da rede pública – muito distante da meta do PNE, qual seja, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% do(a)s estudantes da educação básica.

**9.Proinfância:** de 2019 a 2021, foram construídas 725 unidades de educação infantil no âmbito do Proinfância, o que representa um número irrisório diante do universo de 80 mil no Brasil. Neste período, outras 701 construções ficaram paralisadas.

**10.Formação de professores:** ênfase excessiva do MEC em programas autoinstrucionais de formação de curta duração (abaixo de 360 horas) em plataformas digitais via AVAMEC, em detrimento de políticas e programas bem estruturados de formação de professores.

**11.Educação de Jovens e Adultos:** o MEC , durante a gestão Bolsonaro , não implementou políticas públicas no tema da EJA . O tema da Educação de Jovens e Adultos foi escanteado na gestão Bolsonaro.

**12.Alimentação Escolar:** Os valores reais per capita do PNAE estão desatualizados pela inflação acumulada do período. O último reajuste do per capita foi apenas em 2017. Desde então, os valores vêm perdendo em termos reais para a inflação. Os valores per capita do PNAE para o ensino fundamental e médio é de apenas R\$0,36.

**13.Extinção da SECADI e educação do campo, quilombola e indígena:** uma das primeiras medidas do MEC no governo Bolsonaro foi a extinção da SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) em 2019. A extinção da SECADI significou uma maior invisibilidade dos desafios referentes à educação do campo, quilombola e indígena e um retrocesso no campo dos direitos educacionais, especialmente quanto ao reconhecimento da diversidade e promoção da equidade.



**14. Política Nacional de Educação Especial** : O MEC, na gestão Bolsonaro , investiu esforços na elaboração de uma nova Política Nacional de Educação Especial (PNEE), que prontamente foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal por não priorizar a garantia de sistema educacional inclusivo.

**15. Política Nacional de Alfabetização:** o MEC não envolveu de forma ampla e plural a participação de especialistas e de entidades educacionais para a elaboração da Política Nacional de Alfabetização (PNA). A PNA está desalinhada com as orientações da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil , o que compromete a implementação de currículos ajustados à normativa da BNCC.

**16. Programa Brasil Alfabetizado:** A gestão do MEC durante o governo Bolsonaro interrompeu a implementação do programa de alfabetização de jovens e adultos (PBA), que vinha sendo realizado desde 2003, contribuindo para a redução das taxas de analfabetismo.

**17. Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares:** o MEC priorizou um programa que carece de evidências científicas em termos de impacto na melhoria da aprendizagem.

**18. Novo ENEM:** O INEP está muito atrasado em relação aos trabalhos técnicos referentes à elaboração das provas do novo ENEM (a ser aplicado em 2024), no que se refere à parte comum da BNCC , e à parte flexível dos itinerários formativos. As matrizes de referência ainda não foram elaboradas

**19. Fundo de Financiamento Estudantil – FIES:** Em 2014, o FIES alcançou 730 mil contratos emitidos. Naquele ano, era usado como financiamento por 53% dos matriculados na rede privada. Em 2021, porém, com menos de 46 mil contratos firmados, essa fatia encolheu para apenas 8%.

**20. PROUNI:** Nos dois semestres de 2021, foram oferecidas 296.351 vagas no programa, uma redução de 29,5% em relação a 2020, considerando-se tanto bolsas parciais quanto integrais. Em relação às bolsas integrais, foram oferecidas 146,3 mil em 2021 – uma queda de 20% em relação às 182,9 mil do ano anterior. No caso das parciais, a redução foi ainda maior, de 36,8%.

**21. Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES):** Houve uma queda de 300 milhões entre 2019 e 2022 no que diz respeito aos valores autorizados na LOA para a assistência ao estudante de ensino superior, pondo em risco o acesso dos alunos de baixa renda ao ensino superior federal, especialmente no atual momento de crise econômica.

**22. Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext);** o importante e tradicional programa de apoio à extensão universitária não foi retomado na gestão Bolsonaro.



**23. Educação Profissional e Tecnológica:** a SETEC realizou grandes esforços na oferta de cursos virtuais e na implementação da Educação 4.0 no contexto da Economia 4.0, mas não deu muito relevo ao fortalecimento dos Institutos Federais. Nenhum novo Instituto Federal foi criado durante a gestão do Governo Bolsonaro, apenas foram ampliados alguns campi e pólos de ensino.



## 1) EDUCAÇÃO BÁSICA

### Política Nacional para a Recuperação de Aprendizagens

#### O que é – resultados:

- O Decreto 11.079 (24/05/2022) institui a **Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica**. Trata-se de uma iniciativa que pretende implementar estratégias, programas e ações para a recuperação das aprendizagens e enfrentamento da evasão e do abandono escolar na educação básica, em regime de colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios.
- No bojo dessa Política, o MEC elenca ações como, por exemplo, Programa Brasil na Escola, Programa Itinerários Formativos, Programa de Inovação Educação Conectada e Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas.

#### Análises – alertas:

- O MEC publicou apenas tardiamente (final de maio de 2022) um decreto sobre o tema da recuperação das aprendizagens, mas não especificou um plano consistente de ações, tratando-se apenas do arrolamento de um conjunto de ações avulsas, na sua maioria já existentes. O tema da recuperação das aprendizagens, diante da precarização do ensino em 2020 e 2021, deveria ter sido tratada de uma forma mais ampla e profunda pelo menos desde o início de 2021. Mais ainda, a política não foi discutida de forma ampla e consistente com a comunidade educacional.
- Mais do que “recuperação”, a iniciativa deveria focar em “recomposição” de aprendizagens, diante de novos contextos e cenários pós-pandemia que não necessariamente são recuperáveis, mas sim recompostos. O MEC deveria apoiar, em seu papel de coordenação federativa, a elaboração de planos de recomposição de aprendizagens das secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, através de um pacto federativo em prol do enfrentamento das lacunas de aprendizagem na educação básica.
- Para enfrentar tantos desafios de aprendizagem em decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19, a formação de professores é indispensável. Contudo, a gestão atual do MEC aborda timidamente o tema. Não basta apenas a disponibilização de cursos *on-line* autoinstrucionais em ambientes virtuais de aprendizagem. O MEC deveria implementar programas bem estruturados para esta finalidade, com acompanhamento e suporte pedagógico nos temas, por exemplo, de avaliações diagnósticas e recomposição de aprendizagens.
- O MEC não tem um diagnóstico sobre a situação da saúde mental dos professores e estudantes brasileiros a nível nacional e não dispõe de uma política voltada ao tema da saúde mental nas escolas, considerando o agravamento da situação por conta da pandemia da Covid-19, e tampouco avalia o cumprimento da obrigação de contratação de equipes multiprofissionais (psicólogos e assistentes sociais) nas escolas estaduais e municipais,



para que se cumpra a Lei n. 13.935/2019. A única iniciativa do MEC no tema da saúde mental é a oferta do curso "Aperfeiçoamento em Bem-Estar no Contexto Escolar". Trata-se de um curso elaborado para professores e gestores da educação básica.

- O tema da busca ativa escolar é mal conduzido pelo MEC, como veremos no tópico sobre o acompanhamento da frequência escolar dos estudantes de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Apenas tardiamente, em outubro de 2022, o MEC disponibilizou, e ainda assim em caráter preliminar, o Sistema de Alerta Preventivo (SAP), que tem por objetivo apoiar as escolas na identificação de forma preventiva de estudantes com potencial de abandono e evasão escolar, podendo ser utilizada por escolas dos anos finais do ensino fundamental.

### Programa Brasil na Escola

#### O que é – resultados:

- O Programa **Brasil na Escola** foi instituído pela Portaria n. 177 de 30 de março de 2021, e tem como finalidade induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar, com equidade e na idade adequada dos alunos matriculados nos anos finais do ensino fundamental. É organizado em 3 eixos: I – apoio técnico e financeiro às escolas; II – valorização de boas práticas; III – inovação. O primeiro ciclo será de abril de 2021 a dezembro de 2022. Dentre as finalidades do apoio técnico e financeiro do programa, consta aperfeiçoar a organização pedagógica e escolar, de modo a implementar projetos e rotinas que permitam a melhoria das aprendizagens e a diminuição da reprovação, com especial atenção às transições entre as etapas.

- Além das escolas públicas ofertantes dos anos finais do ensino fundamental com IDEB igual ou inferior a 3,5; o Programa Brasil na Escola também prioriza as escolas públicas em situação de vulnerabilidade, em especial aquelas que possuam mais de 70% dos alunos oriundos de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda.

- No âmbito do eixo I são atendidas 7.242 escolas que ofertam os anos finais do ensino fundamental, com previsão de investimento para o primeiro ciclo de R\$ 230.000.000,00.

- No eixo III foram selecionadas 62 escolas, destas, ao menos duas escolas por Estado (uma estadual e uma municipal). Serão repassados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por escola selecionada, totalizando R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais).

#### Análises – alertas:

- Para o primeiro ciclo do eixo Apoio Técnico e Financeiro (2021 a 2022), está previsto o atendimento a 7.242 escolas, o que representa cerca de 10% das escolas públicas que ofertam anos finais do ensino fundamental.



- O programa Brasil na Escola segue um modelo centralizado de atuação do MEC em ligação direta com as escolas, via PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Em ações educacionais estruturantes, deveria haver uma participação mais ampla das secretarias de educação na execução das ações, dada a necessidade intensa de coordenação, parceria e suporte técnico, o que não é o caso na implementação do programa Brasil na Escola.

- As escolas em situação de vulnerabilidade (foco do programa) são as mais complexas para implementar transformações educacionais. O programa Brasil na Escola precisa ser contextualizado para a realidade local, caso contrário não conseguirá aderência. Não parece ser essa a abordagem do novo programa do MEC. O MEC deveria se preocupar em fortalecer a capacidade de gestão das redes, especialmente em localidades com maior vulnerabilidade socioeconômica.

### Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas

#### O que é – resultados:

- Em 7 de outubro de 2021, o MEC lançou a **Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas**, que tem por objetivo possibilitar a realização de diagnósticos quanto ao nível de aprendizagem dos estudantes para fins de recuperação das lacunas de aprendizagens, por meio de uma estratégia de personalização do ensino e devolutivas

- A Plataforma possibilita a realização de diagnóstico quanto ao nível de aprendizagem de estudantes que cursam os anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental, bem como estudantes do ensino médio, sendo disponibilizadas avaliações de português e matemática para toda a etapa do ensino fundamental e ensino médio, avaliações de fluência do 2º ao 9º ano do ensino fundamental, avaliações de ciências da natureza para toda a etapa do ensino fundamental e ensino médio, e língua inglesa para os anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio (1º ao 3º ano).

- Para o ano de 2022, foram disponibilizados quatro ciclos de avaliações diagnósticas e formativas, permitindo o acompanhamento do desempenho dos estudantes bimestralmente. O primeiro em 14/3; o segundo em 23/5; o terceiro em 15/8; e o quarto em 10/10. Por meio do lançamento dos resultados das avaliações na plataforma, a intenção é que seja possível interpretar os resultados e realizar intervenções focalizadas nas necessidades de aprendizagens dos estudantes.

- A Plataforma conta com 2.280 municípios que fizeram lançamento de escolas da rede na plataforma.

#### Análises – alertas:



- Menos da metade dos municípios brasileiros estão fazendo uso da plataforma e cerca de 7% dos professores da educação básica se cadastraram nessa plataforma até maio de 2022, bem como apenas 10,5% diretores de escolas. Estes números apontam para uma baixa adesão das redes escolares à plataforma.
- A iniciativa foi lançada tardiamente. O primeiro dos cinco cadernos somente foi lançado ao final de 2021 e os demais somente serão lançados no decorrer de 2022. O adequado em relação à recuperação de aprendizagem, diante do fechamento das escolas em 2020 e 2021, teria sido uma ampla avaliação diagnóstica ao final de 2021 e/ou início de 2022 para que as escolas pudessem planejar pedagogicamente o retorno das aulas presenciais no corrente ano.

### Programa Novo Ensino Médio

#### O que é – resultados:

- O **Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio** oferece apoio técnico e financeiro aos estados na implementação dos seus currículos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- O Programa foi instituído pela Portaria MEC n. 649, de 10 de julho de 2018, no Governo Temer, visando a implantação de escolas -piloto nas 27 unidades da federação, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e com as orientações da BNCC. A intenção era que a implementação das escolas-piloto, iniciada em 2019, com a aplicação de matrizes curriculares de 1.000 horas anuais e com a oferta dos Itinerários Formativos, possibilitasse que as secretarias estaduais de educação acumulassem conhecimento prático para a implementação gradativa do Novo Ensino Médio a partir de 2022, conforme Política preconizada por meio da Lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014.
- Por meio do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, foram repassados aos 26 estados e ao Distrito Federal mais de 354 milhões de reais. O Programa atendeu aproximadamente 4 mil escolas nas 27 unidades da federação, beneficiando cerca de 1,5 milhão de estudantes.
- Para apoiar os profissionais que atuam no Novo Ensino Médio, foram ofertadas cinco formações, cada uma com 180 horas, totalizando 900 horas de formação, com mais de 255 mil profissionais inscritos.
- Em 13 de Julho de 2021, foi publicada a Portaria nº 521, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio, com o objetivo de: estabelecer cronograma de ampliação da carga horária para mil horas anuais nas unidades escolares que ofertam o ensino médio; e alinhar o cronograma e a oferta do ensino médio aos itinerários formativos, ao PNLD, à realização do SAEB e do ENEM e à atualização das matrizes do Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI.

#### Análises – alertas:



- O programa abrangeu somente 19% do total das escolas públicas do país que ofertam este nível de ensino (4 mil escolas diante de 20.697 no total), impactando cerca de 20% dos estudantes do ensino médio público (1,5 milhões diante de 6,8 milhões no total).
- O novo ensino médio começou em 2022 com as turmas do 1º ano, mas com pontos de partida muito diferentes entre as redes de ensino e escolas, seja, por exemplo, pelas desigualdades na aprendizagem (agravadas pelo período da pandemia da Covid-19 e a atuação inoperante do MEC), ou pela precária formação docente para lidar com as novas orientações. Os alunos que ingressaram no 1º ano do ensino médio em 2022 ficaram sem aulas presenciais durante todo o 8º ano do ensino fundamental e em boa parte do 9º ano, portanto é um motivo adicional de preocupação quanto à recomposição de aprendizagem. Também é importante salientar a dificuldade de implementação dos itinerários formativos do novo ensino médio em todo o país com equidade na oferta e na qualidade, como veremos no próximo item.
- Com a fragilidade de coordenação do MEC na atual gestão, alguns estados avançaram, porém muitos ficaram aquém quanto à elaboração do novo currículo do ensino médio, e a preparação necessária concernente à formação docente, materiais didáticos e avaliações. Em julho de 2021, o MEC iniciou o 2º ciclo de Coordenação Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio, que se desenvolveu por meio de reuniões formativas, e contratação de consultores para apoio aos Estados. Ações importantes, porém, tardias.
- Registra-se também a ausência de uma política efetiva do MEC para apoiar a formação docente no contexto dos novos currículos à luz das orientações da BNCC-Ensino Médio.

### Programa Itinerários Formativos

#### O que é – resultados:

- A antiga carga horária do ensino médio era de 2.400 horas, sendo que com o novo ensino médio a partir de 2022, passou a ser de 3.000 horas. Em relação às 3.000 horas, 1.800 horas serão destinadas para as aprendizagens comuns e obrigatórias previstas pela BNCC do ensino médio, e 1.200 horas serão voltadas para os itinerários formativos. O novo ensino médio começou a ser implementado em todo o país em 2022 com as turmas do 1º ano para, em 2024, fechar o ciclo completo com as turmas de 3º ano.
- São cinco os itinerários formativos do novo ensino médio: ciências da natureza e suas tecnologias; linguagens e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; matemática e suas tecnologias; formação técnica e profissional
- O **programa Itinerário Formativo** tem por finalidade coordenar a implementação do Novo Ensino Médio e promover o apoio técnico e financeiro às escolas de ensino médio bem como a integração entre as instituições de ensino superior, setor produtivo, escolas e secretarias de educação, de modo a contribuir com o desenvolvimento do projeto de vida do jovem, a sua formação integral e a inserção no mundo do trabalho. O Programa Itinerários Formativos é dividido em 4 eixos: i) apoio técnico e financeiro às escolas ; ii)



fomento às escolas-modelo; iii) integração das redes; e iv) monitoramento e avaliação da implementação do Novo Ensino Médio. O programa foi regulamentado pela portaria MEC n.733, de 16/09/2021.

- Por meio do Programa Itinerários Formativos, Eixo I, foram repassados aos 26 estados e ao Distrito Federal o montante total de R\$ 102.644.027,00 em 2021 e R\$ 18.003.168,00 em 2022. O Programa, atualmente, atende a 12.763 escolas nas 27 UF, beneficiando 4.060.816 estudantes.

#### **Análises – alertas:**

- Embora o novo ensino médio esteja concluindo em 2022 sua implementação em todas as escolas do país com as turmas do 1º ano, o programa Itinerários Formativos não disponibiliza apoio técnico e financeiro a todas as escolas públicas do país que ofertam o ensino médio, mas apenas para 60% (12.763 escolas diante de um total de 20.607).

- No Programa Itinerários Formativos não existe estratégia direcionada à realidade da educação do campo, quilombola e indígena.

- A implementação dos itinerários formativos em todo o país no período 2022-2024 poderá agravar as desigualdades educacionais. Cidades pequenas, com menos recursos, ou mesmo maiores, porém com limitações financeiras, e aquelas da zona rural, terão um leque mais reduzido de opções de itinerários formativos para ofertar. Muitas destas cidades terão dificuldades em ofertar mais de uma opção de itinerário formativo, como é desejável na proposta do novo ensino médio. Situação bem diferente nos grandes centros urbanos, onde a maior quantidade de escolas públicas que ofertam ensino médio possibilita a disponibilização de uma lista mais extensa de itinerários, geralmente com melhor disponibilidade para investimentos na preparação docente e em materiais didáticos de apoio.

#### **Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC**

##### **O que é – resultados:**

- Em 2018 foi criado o **ProBNCC** (Programa de Apoio à implementação da BNCC), para apoiar, através da assistência técnica e financeira, as secretarias estaduais e municipais de educação no processo de elaboração e implementação dos currículos alinhados à BNCC. O ProBNCC foi criado em conjunto com MEC, Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). O ProBNCC visa apoiar as secretarias de educação no processo de elaboração, revisão ou implementação de seus referenciais curriculares alinhados à BNCC em todas as etapas da educação básica.

- O programa ProBNCC foi formalizado pelo MEC por meio da Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018 (além das alterações e estabelecidas pelas Portarias 756, de 3 de abril de 2019 e da Portaria 1.371 de 16 de julho de 2019). A Portaria MEC nº 268, de 22 de março de



2018, alterada pela Portaria MEC no 757, de 3 de abril de 2019, estabelece o Comitê Nacional de Implementação da BNCC.

- As secretarias estaduais de educação viabilizam, através do ProBNCC, a contratação de serviços de especialistas em currículo, oriundos de instituições de pesquisa, universidades, bem como logística para realização de eventos, impressão de documentos preliminares e formação continuada dos profissionais da educação, dentre outros.

- Para apoiar o processo de formação continuada dos profissionais da educação para o uso dos novos referenciais curriculares, foram criadas duas iniciativas no PAR: Iniciativa 82 (educação infantil e ensino fundamental), com repasse de R\$ 83.482.620,42, e Iniciativa 92 (ensino médio), com repasse de R\$ 60.897.210,00.

- Bolsa-Formação às equipes redatoras dos novos referenciais curriculares alinhados à BNCC, ligadas às SEDUCs: o MEC, por meio da Secretaria da Educação Básica (SEB), repassou R\$ 30.133.000,00, correspondendo a 27.384 bolsas, entre dezembro/2018 e maio/2021.

#### **Análises – alertas:**

- O programa “ProBNCC educação infantil e ensino fundamental” foi esvaziado em 2020, tendo sido disponibilizadas apenas 761 bolsas (em 2018 foram ofertadas 6.750 bolsas e 7.146 em 2019), fragilizando a coordenação e suporte nacional para a implementação da BNCC junto às secretarias de educação.

- Em relação à implementação da BNCC do ensino médio, especialistas apontam que a União, na gestão Bolsonaro, deixou de prover adequado apoio técnico e acompanhamento, demonstrando o não cumprimento do seu papel enquanto coordenador nacional da educação básica.

- A frágil coordenação do MEC em relação à BNCC resultou em desaceleração da implementação nas redes de ensino, agravada pela pandemia da Covid-19. Com o esvaziamento do Governo Federal de seu papel de coordenação, as redes de ensino se desorientam em relação aos próximos passos na perspectiva de um cronograma nacional de implementação da BNCC, tornando mais distante a pactuação e disseminação da dinâmica federativa.

### **Acompanhamento da Frequência Escolar (Auxílio Brasil) – Sistema Presença**

#### **O que é – resultados:**

- O **Sistema Presença** tem como objetivo prevenir o abandono e evasão a partir do monitoramento da frequência escolar de crianças em situação de pobreza, pertencentes a famílias beneficiárias do programa de transferência de renda condicionado (anteriormente Programa Bolsa Família, agora Auxílio Brasil). Em gestões federais anteriores, o Sistema Presença era um dos pilares da estratégia de enfrentamento ao abandono e à evasão escolar, que também envolvia uma rede de mais de 50 mil profissionais de educação nos estados e municípios, bem como protocolos,



procedimentos e metodologias específicas de busca ativa . Em 5 períodos do ano , a frequência e os motivos da infrequência (categorizados em mais de 80 situações) eram monitorados, gerando um mapa bimestral da infrequência escolar ao longo do ano . Através do Sistema Presença, o MEC obtinha, antes da gestão Bolsonaro, a informação da frequência escolar de mais de 90% dos alunos pertencentes a famílias de baixa renda que recebiam transferência de renda pelo programa Bolsa Família (aproximadamente metade da rede pública e um terço de todos os estudantes brasileiros da educação básica ). Com os esforços de monitoramento e acompanhamento da frequência escolar , cruzando os dados do Sistema Presença com os dados do Censo Escolar , era possível localizar aproximadamente 1 milhão de alunos por ano , a partir de parcerias do MEC com secretarias municipais e estaduais de educação , diminuindo significativamente o percentual de Não Localizados no acompanhamento da frequência escolar.

- O acompanhamento é realizado em cinco períodos por ano (fevereiro/março, abril/maio, junho/julho, agosto/setembro e outubro /novembro) e por idade : 4 e 5 anos - 60% de frequência escolar - 6 até 21 anos - 75% de frequência escolar. O público estimado para o acompanhamento em junho /julho de 2022 foi de 20.527.949 de estudantes. Ao final de 2019, o público para acompanhamento era da ordem de 14 milhões.

- Em 2022, houve a primeira coleta de dados da frequência escolar a partir do Sistema Presença, referente aos meses de fevereiro e março . De acordo com o Informe Auxílio Brasil e Cadastro Único n. 838 de 30 de maio de 2022, este acompanhamento, porém, foi desconsiderado devido a “inconsistências técnicas e operacionais”, anulando as condicionalidades de frequência escolar do Auxílio Brasil e excluindo os dados do sistema. Também foram identificados problemas técnicos durante o período de registro da frequência escolar do 2º período de 2022, referente aos meses de abril e maio. Em razão destas inconsistências, o resultado do segundo período de acompanhamento da educação também não foi utilizado. Com isso, não foram aplicados os efeitos em decorrência do descumprimento das condicionalidades em julho de 2022, uma vez que não houve resultado válido a ser considerado, conforme Informe Auxílio Brasil e Cadastro Único n. 844 do Ministério da Cidadania.

- O MEC somente conseguiu fazer a coleta da frequência escolar, via Sistema Presença, no terceiro período de 2022, referente a junho/julho, porém alcançando resultados baixos, da ordem de 63,93% de retorno de informação.

### **Análises – alertas:**

- No governo Bolsonaro , a Secretaria responsável pelo Sistema Presença e o acompanhamento da frequência escolar (Secretaria de Educação Continuada , Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI) foi extinta , e a responsabilidade foi transferida à Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (criada em 2019), com redução drástica da equipe responsável (de 15 para 3 pessoas).

- Em março de 2020, começou a ser desenvolvido um novo Sistema Presença em parceria com o INEP , que passou por diversos problemas , como a exoneração da equipe técnica



(de 18 pessoas trabalhando com o novo Sistema Presença , apenas uma permaneceu), gerando o mal aproveitamento de um trabalho que havia sido iniciado há sete meses . O prazo de entrega do Novo Sistema Presença era dia 30 de janeiro de 2021, mas durante todo o ano de 2021 o sistema ainda precisou passar por mudanças que retardaram sua finalização. Quando lançado, o sistema permaneceu com muitos erros . Por exemplo, não houve a migração dos mais de 50 mil usuários do sistema, exigindo um grande recadastro, além de não haver formação para os usuários do novo sistema.

- A despriorização do acompanhamento da frequência escolar/Sistema Presença na gestão Bolsonaro culmina no péssimo resultado divulgado em relação ao terceiro período do acompanhamento da frequência escolar (meses de junho/julho de 2022). O resultado foi de 63,96% dos alunos acompanhados, enquanto que antes da gestão Bolsonaro a média dos resultados sempre foi acima de 90%.

- Com a inoperância do acompanhamento da frequência escolar/Sistema Presença, foram muito prejudicados os esforços no combate ao abandono e evasão escolar , uma vez que ele é um importante aliado para o trabalho de busca ativa . Em um momento de aumento do número de crianças e adolescentes fora da escola causado pela pandemia do Covid-19, a inoperância do Sistema Presença é especialmente preocupante.

### **PNLD – Programa Nacional do Livro Didático**

#### **O que é – resultados:**

- O **PNLD** atende a todas as etapas da educação básica , da educação infantil à EJA , avaliando e disponibilizando obras didáticas , pedagógicas e literárias , entre outros materiais de apoio à prática educativa , de forma sistemática, regular e gratuita às escolas públicas. O programa é gerenciado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), com participação da SEB (Secretaria da Educação Básica) do MEC. A execução do PNLD é realizada de forma alternada: os ciclos de educação são atendidos em anos diferentes, com a escolha ocorrendo sempre um ano antes da utilização do material.

- O PNLD é regido pelo Decreto no 9.099, de 18 de julho de 2017, e atende às escolas públicas de educação básica das redes federal , estaduais, municipais e distrital e às instituições de educação infantil comunitárias , confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. O PNLD representa um investimento médio de 1,5 bilhões de reais por ano.

- Em 2017, com a publicação do Decreto n º 9.099/2017, o PNLD passou a ser intitulado Programa Nacional do Livro e do Material Didático . A avaliação das obras , que antes era de competência das instituições de educação superior públicas, passou a ser coordenada pelo MEC.

#### **Análises – alertas:**

- As diretrizes e orientações do *PNLD 2022 Educação Infantil* não estão devidamente alinhadas com as orientações da BNCC.



- As divergências entre a Política Nacional de Alfabetização (PNA) e a BNCC podem comprometer a escolha de obras e livros didáticos qualificados no *PNLD 2023 ensino fundamental* e colocar em risco a formação de professores.
- Temas relacionados ao respeito à diversidade foram "retirados" do *PNLD 2023 ensino fundamental*, e substituídos por termos mais amplos, como a promoção de "valores cívicos, como respeito, patriotismo, cidadania, solidariedade, responsabilidade, urbanidade, cooperação e honestidade".
- A última distribuição de livros pelo *PNLD Campofoi* em 2018, no governo anterior, atendendo 56 mil escolas.
- O *PNLD Acessível* teve pagamento de 0% nos anos de 2020 e 2021.

### Programa de Inovação Educação Conectada – PIEC

#### O que é – resultados:

- O **Programa de Inovação Educação Conectada (Piec)**, instituído pelo Decreto no 9.204, de 23 de novembro de 2017, tem como finalidade apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.
- Tanto as redes públicas de educação básica quanto as próprias escolas públicas podem aderir ao PIEC: as redes, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec); e as escolas, por meio do Sistema PDDE Interativo. O PIEC atua em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e com o Ministério das Comunicações.
- De 2019 a 2021, foram pagos R\$ 363 milhões, beneficiando cerca de 91 mil escolas em mais de 5 mil municípios, para: *a)* contratação de serviço de acesso à Internet ; *b)* implantação de infraestrutura para distribuição do sinal da Internet nas escolas ; *c)* aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos ; e *d)* aquisição de recursos educacionais digitais ou de suas licenças.
- Em parceria com o Ministério das Comunicações, implementou-se a conexão via satélite de 7.500 escolas rurais em banda larga (2018-2020) e a manutenção dessas em 2021.
- Em fevereiro de 2022, iniciou-se o projeto piloto do Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (Gape) com a participação do MEC, Anatel, Ministério das Comunicações e grandes operadoras que venceram o edital do 5G para frequência de 26Ghz, que visa entregar conectividade, infraestrutura interna de tecnologia e dispositivos eletrônicos a 181 escolas de 10 municípios em 5 regiões, escolhidos através de critérios de IDH -M, % de alunos desconectados, densidade de SCM (disponibilidade de banda larga ) e localização diferenciada (escolas indígenas , quilombolas e assentamentos ). O objetivo é o aprendizado com o projeto piloto para expansão a todo o país , com os recursos de contrapartida das operadoras vencedoras do leilão do 5G.



- Projeto Amazônica Conectada: visa expandir a infraestrutura de comunicações e levar Internet à região amazônica por meio de três mil quilômetros de redes óticas subfluviais nos leitos dos rios. Desse modo, permitirá a disponibilização de serviços como Internet a 93 escolas, telemedicina e ensino à distância.
- Projeto Norte Conectado: desenvolvido em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), com o Ministério das Comunicações, Ministério da Saúde, Ministério da Defesa e com o Conselho Nacional de Justiça, visa implantar um Cinturão Óptico, formando infraestrutura de rede de transporte de dados de alta capacidade e baixa latência, por meio de um sistema de cabos de fibra óptica subfluviais, atendendo diversos municípios da região. Essa infraestrutura troncal tem por propósito atender a uma demanda reprimida por comunicação, incluindo a ampliação do acesso à internet a 50 escolas da região.

### **Análises – alertas:**

- Em relação ao ensino fundamental, a rede municipal é a que menos dispõe de recursos tecnológicos, como lousa digital (9,9%), projetor multimídia (54,4%), computador de mesa (38,3%) ou portátil (23,8%) para os alunos ou mesmo internet disponível para uso destes (23,8%);
- De acordo com o Censo Escolar, recursos como internet banda larga, computador de mesa, computador portátil e tablet para os alunos são encontrados na rede estadual de ensino médio para, respectivamente, 80,4%, 79,3%, 36,3% e 13,1% das escolas. Na rede privada, os patamares são superiores, quais sejam, 92,5%, 80,0%, 53,5% e 31,8% das escolas.
- Atualmente, 25% das escolas públicas não têm acesso à internet, segundo o Censo Escolar. Mesmo nas escolas que têm acesso, 70% dos professores em escolas urbanas têm dificuldades em utilizar a tecnologia na sua prática devido à baixa velocidade da conexão, como mostra a *Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Escolas Brasileiras*. Apenas 4% das escolas têm internet em padrões de velocidade internacionais (referência de 1mbps por estudante) e 39% das escolas hoje sequer têm banda larga.

## **Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral**

### **O que é – resultados:**

- Instituído pela Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, atualmente regido pela Portaria nº 2.116, de 2 de dezembro de 2019, o **Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral** é executado pela Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica, no âmbito da Coordenação-Geral de Ensino Médio (DPD/COGEM). O objetivo geral é apoiar a ampliação da oferta de educação em tempo integral no ensino médio nos estados e Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela referida



portaria, por meio da transferência de recursos para as secretarias estaduais e distrital de educação.

- O Ministério da Educação (MEC) redefiniu as regras do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), que entra em vigor a partir de 2020. Para participar do programa, é preciso ter pelo menos 40 estudantes matriculados no 1º ano do ensino médio e pelo menos três de seis itens de infraestrutura listados pelo MEC, que são: biblioteca ou sala de leitura; salas de aula; quadra poliesportiva; vestiário masculino e feminino; cozinha; e refeitório. As regras para a adesão das escolas ficaram menos rígidas. Antes, era necessário ter pelo menos 120 estudantes no 1º ano e pelo menos quatro dos seis itens de infraestrutura. O critério de ser uma escola com uma alta vulnerabilidade socioeconômica em relação ao restante da rede de ensino foi mantido. Outra mudança é que agora a implementação pode ser feita gradualmente, inicialmente no 1º ano do ensino médio. Ao final do terceiro ano de implementação do programa na escola, pelo menos 200 alunos devem estar incluídos no ensino integral. Antes, essa meta era de 350 estudantes.

- Por meio do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), entre 2019 e 2022, foram repassados aos 26 estados e ao Distrito Federal o montante total de R\$ 1.182.793.606,07. O Programa EMTI, atualmente, atende a 359.734 estudantes (Censo Escolar 2021), distribuídos em 1.419 escolas nas 27 UF.

#### **Análises – alertas:**

- O atendimento pelo EMTI a 359.734 estudantes e a 1.419 escolas públicas é muito pequeno, considerando que há 20.500 escolas públicas no Brasil que ofertam ensino médio, em um universo de 6.6 milhões de estudantes. Portanto, o atendimento do EMTI alcança somente 6,9% das escolas públicas e 5,5% dos estudantes.

- A contribuição do EMTI é baixa para atender a meta 6 do PNE, que é a de oferecer educação integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% do(a)s estudantes da educação básica.

- É importante salientar que inexistente um programa federal de apoio à educação integral no âmbito do ensino fundamental.

### **Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos (Proinfância) e Novas Turmas (Brasil Carinhoso)**

#### **O que é – resultados:**

- Os Programas de Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos (**Proinfância**) e Novas Turmas (**Brasil Carinhoso**), consistem na transferência de recursos financeiros com o objetivo de garantir a expansão da oferta e o regular funcionamento das novas matrículas, seja em novos estabelecimentos ou em novas turmas de educação infantil, até que estas sejam computadas para recebimento de recursos do FUNDEB.



- O Programa está instituído pelas Leis no 12.499, de 29 de setembro de 2011 (Proinfância) e no 12.722, de 3 de outubro de 2012 (Brasil Carinhoso) e repassa recursos aos municípios e ao Distrito Federal, desde que pleiteados no Módulo Educação Infantil Manutenção SIMEC.
- No acumulado de 2019 a agosto de 2022, foram investidos R\$ 253.938.684,85, sendo R\$ 83.071.108,92 para os Novos Estabelecimentos (ProInfância), e R\$ 170.867.575,93 para Novas Turmas (Brasil Carinhoso), ampliando 85.623 vagas na educação infantil no quadriênio.

#### **Análises – alertas:**

- No Brasil, temos cerca de 113 mil escolas de educação infantil, das quais, aproximadamente, 80 mil estabelecimentos públicos. De 2019 a 2021, foram construídas 725 unidades de educação infantil no âmbito do Proinfância, o que representa um número irrisório diante do universo de 80 mil no Brasil. Neste período, outras 701 construções foram paralisadas.
- Na faixa etária adequada à creche (até 3 anos de idade), o atendimento escolar é de cerca de 35%. Para atingir a meta do PNE de 50% de atendimento a este público, é preciso ampliar dos atuais 3,6 milhões de matrículas para cerca de 5,1 milhões. Por sua vez, ainda não se atingiu a universalização do atendimento no nível da pré-escola (atualmente cerca de 92%), sendo necessário um aumento de 400 mil matrículas. Sendo assim, na educação infantil como um todo (creche e pré-escola), são necessárias cerca de 2 milhões de novas matrículas, portanto o acréscimo de novas 85.623 vagas na educação infantil no quadriênio 2019-2022 é irrisório.
- Somente 66,8% das creches e 52,2% dos estabelecimentos que oferecem pré-escola possuem banheiro adequado à educação infantil. Por sua vez, somente 58,1% das creches e 45,6% dos estabelecimentos que oferecem pré-escola possuem parques infantis.

#### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES (PRIL)**

#### **O que é – resultados:**

- Instituído pela Portaria MEC no 412, de 17 de junho de 2021, o **PRIL** tem como objetivo promover a oferta de licenciaturas e de formações continuadas inovadoras, que atendam às necessidades e à organização da atual política curricular da educação básica e da formação de professores e diretores escolares que atuam nessa etapa de ensino. Trata-se de apoio técnico e financeiro a universidades para modernizar os currículos de Pedagogia e Licenciaturas (Matemática, Letras-Português e Ciências / Licenciatura Interdisciplinar), visando preparar os futuros professores com foco em vivência prática na escola e uso pedagógico das tecnologias.



- Foram elaborados dois editais no ano de 2021, Edital no 35 e Edital no 66, para a seleção de redes com o objetivo de ofertar licenciaturas em Pedagogia , Matemática, Letras Português e Ciências. Em decorrência desses Editais, hoje estão constituídas quatro redes:
1. Rede Centro-Oeste: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade Estadual de Mato Grosso e Universidade Católica de Brasília. Cada uma das universidades oferta 320 vagas.
  2. Rede Nordeste : Universidade Federal do Piauí , Universidade Estadual do Piauí e Universidade Católica de Pernambuco. Cada uma das universidades oferta 320 vagas.
  3. Rede Sudeste: Universidade Federal do ABC, Universidade de São Paulo e Universidade Católica de Santos. Cada uma das universidades oferece 160 vagas.
  4. Rede Nordeste/Sul: Universidade Federal de Alagoas , Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Universidade La Salle. Cada uma das universidades oferta 160 vagas.
- Repasse de R\$ 18 milhões às 12 universidades participantes.

#### **Análises – alertas:**

- Trata-se de uma iniciativa relevante que conta com a participação de importantes universidades, porém notamos ausência de muitas instituições de referência, como a UnB, UFRJ, UFMG, UFRGS, Unicamp; UFSC; UFCE; UFPE; dentre várias outras.
- A iniciativa oferta apenas 2.880 vagas com previsão de formação de novos docentes até 2025. Por outro lado, estimativas apontam que a educação básica pode enfrentar um déficit de aproximadamente 235 mil professores até 2040, diante do desinteresse da nova geração pela carreira docente.

### **Formação de Professores e Profissionais da Educação AVAMEC e auto-instrucional BNC Formação**

#### **O que é – resultados:**

- A **Plataforma AVAMEC** é um ambiente virtual de aprendizagem do Ministério da Educação. Abaixo exemplos de cursos ofertados.
- *Formação para Profissionais da Educação Infantil:* Formação autoinstrucional de 200 horas para profissionais da educação que atuam em creches e pré -escolas. O objetivo é gerar inovação na prática pedagógica , com base em teorias e pesquisas atuais para a formação integral da criança.
- *Formação para Professores do Ensino Médio:* Cinco formações de 180 horas em cada uma das áreas do conhecimento previstas pelo Novo Ensino Médio e em Mundo do Trabalho,
- *Educação Empreendedora:* Formações para professores da educação básica e da educação profissional e tecnológica com o objetivo de trabalhar as competências empreendedoras previstas na BNCC . A ação foi implementada por meio de Acordo de



Cooperação Técnica entre as Secretarias de Educação Básica (SEB) e de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC e o SEBRAE.

- *Educação e Tecnologia*: Formação autoinstrucional de 180 horas divididas em cinco módulos: Cultura Maker; Ensino Híbrido: Características, Fundamentos e Planejamento; Recursos Educacionais Digitais (REDS); REDS no ensino de Inglês e Espanhol; Ensino de Artes com Tecnologias.
- *Bem estar no contexto escolar*: Formação de 180 horas contendo estratégias de acolhimento para o retorno às aulas presenciais, de forma a auxiliar gestores, professores, comunidade escolar e famílias em tempos de pandemia.
- *Mentoria e Cooperação em Gestão Escolar*: Formação de 180 horas com foco na troca de experiências entre diretores mentores e diretores mentorados. O objetivo é criar metodologia de formação de diretores para aprimorar a gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas da Educação Básica.
- *Gestão da Educação Municipal*: Formação de 180 horas com tutoria para dirigentes e técnicos municipais de educação, com o objetivo de desenvolver habilidades nas áreas de liderança, planejamento e execução administrativa, pedagógica e financeira.
- *Aperfeiçoamento em Conselho Escolar*: Formação de 180 horas para qualificar técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, a fim de que promovam o fortalecimento do Conselho Escolar.

#### **Análises – alertas:**

- Ênfase excessiva do MEC em programas autoinstrucionais de formação de curta duração (abaixo de 360 horas) em plataformas digitais via AVAMEC, em detrimento de políticas e programas bem estruturados de formação de professores.
- A Base Nacional Comum para a Formação Inicial (BNC-FI) e a Base Nacional Comum para a Formação Continuada (BNC-FC) foram aprovadas, respectivamente, em 2019 e 2020 pelo Conselho Nacional de Educação. As diretrizes se pautam por uma visão de como deve ser o trabalho docente, com forte ênfase na sua atuação em sala de aula, ou seja, na prática, baseando-se em três competências centrais: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. Para isso, os cursos de pedagogia e licenciatura precisam se adequar às novas disposições, reformatando os currículos e estágios.
- Diante da inoperância do MEC na gestão Bolsonaro, a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP n.02, de 30 de agosto de 2022, estende o prazo para a implantação, por parte das Instituições de Ensino Superior (IES) das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e da BNC -Formação. Fica fixado o prazo limite de até 4 (quatro) anos, a partir da publicação da Resolução. Sendo assim, a implantação destas diretrizes fica a cargo da gestão do MEC do próximo governo, com prazo até 2026.



**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA); PROJovem URBANO E CAMPO;PROGRAMA EJA INTEGRADA À EPT**

**O que é – resultados:**

- Atualmente, o **PEJA** é gerenciado pela SEB/MEC e pelo FNDE, sendo destinado a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio, os egressos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), as populações do campo, as comunidades quilombolas, os povos indígenas e as pessoas em cumprimento de pena em unidades prisionais.
- Em 7 de outubro de 2020, foi publicada a Resolução /FNDE que estabelece os procedimentos para a utilização dos saldos financeiros existentes nas contas dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, oriundos de transferências anteriores do PEJA. O valor dos saldos em conta dos entes é do montante de R\$ 77.000.000,00. A Resolução/FNDE no 7, de 27 de junho de 2022, altera a Resolução no 11, de 7 de outubro de 2020, e autoriza a utilização desse saldo até 31 de dezembro de 2023.
- O “**Projovem Urbano**” é destinado a jovens com 18 a 29 anos residentes em áreas urbanas que foram excluídos da escolarização, com o objetivo de reintegrá-los ao processo educacional, elevar sua escolaridade e promover sua formação cidadã e qualificação profissional.
- O “**Projovem Campo - Saberes da Terra**” é destinado a jovens agricultores familiares com 18 a 29 anos que foram excluídos da escolarização, a fim de reintegrá-los ao processo educacional, elevar sua escolaridade e promover sua formação social e qualificação profissional.
- A Resolução n. 13, de 10 de setembro de 2021, estabelece normas e procedimentos para a utilização pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, dos saldos financeiros do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, nas modalidades Urbano e Campo - Saberes da Terra. Os saldos nas contas dos entes do Projovem Campo eram de R\$ 74.697.893,26, e do Projovem Urbano de R\$ 146.265.759,65.
- O Programa “EJA integrada à EPT” consiste na concessão de recursos, em caráter suplementar, às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para o desenvolvimento de projetos-piloto que integrem a educação profissional aos segmentos da Educação para Jovens e Adultos (EJA). A iniciativa foi formalizada pela Portaria nº 962, de 01 de dezembro de 2021. Ao todo, 18 institutos federais foram contemplados com os recursos.

**Análises – alertas:**



-O MEC, durante a gestão Bolsonaro, não implementou políticas públicas no tema da EJA, inclusive postergando possíveis ações de utilização de saldos remanescentes para o próximo ano (2023). O tema da Educação de Jovens e Adultos foi escanteado na gestão Bolsonaro.

- O MEC, na gestão Bolsonaro, também deixou de implementar o “PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos)”. Não é à toa, portanto, que o MEC não atingirá a meta 10 do PNE que propõe que sejam oferecidas, no mínimo, 25% das matrículas de EJA até 2024, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Até o momento, o Brasil possui apenas aproximadamente 1,5% de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional.

- Os programas “Projovem Urbano” e “Projovem Campo” foram desprestigiados pelo MEC na gestão Bolsonaro. Assim como na PEJA também foi utilizada a estratégia da utilização de saldos remanescentes, mas sem apoio técnico e sem qualquer forma de acompanhamento, demonstrada pela falta de informações sobre os resultados destes programas pelo MEC.

- Em relação ao Projovem, tanto urbano quanto do campo, em virtude da resposta oferecida pelo MEC ao RIC 1250/2021, entendemos que não há estudo de impacto a respeito do programa. Salta aos olhos a falta de dados a respeito dos alunos atendidos nas edições 2017 e 2021, bem como o alto valor investido no programa, sendo que menos de 1/5 foi para pagamento de bolsas aos beneficiários. Não há levantamento de saída do programa, nem mesmo de impacto em outros indicadores socioeconômicos nas regiões atendidas. A impressão é de que o programa foi descontinuado e que não há razões empíricas para a sua retomada nos mesmos moldes. A princípio, entende-se que a problemática social enfrentada é muito pertinente e que merece atenção, com a reestruturação de outro programa que encontre maior efetividade e seja passível de mensuração a partir de indicadores objetivos de resultado.

- A “Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – CNAEJA”, que contava com a participação dos três entes federativos, bem como de representantes de movimentos sociais, organismos internacionais, de instituições de ensino superior, e de conselhos, foi extinta pelo governo federal, com base no Decreto no 9.759/2019.

- A “Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA” também foi extinta, que era um mecanismo de apoio aos sistemas de ensino para a estruturação e institucionalização de ações.

-O MEC não disponibilizou relatório de resultados acerca do Programa “EJA integrada a EPT”, portanto não é possível avaliar esta nova iniciativa implementada pela atual gestão.

## Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

### O que é – resultados:



- O **PNAE** prevê “a universalidade do atendimento da alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública de educação básica” (Lei 11.947, de 2009). Em relação à metodologia de cálculo dos valores a serem repassados, o art. 5º da Lei nº 11.947, de 2009, estabelece que o montante “será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados na educação básica pública de cada um dos entes governamentais, conforme os dados oficiais de matrícula obtidos no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação”. O número de matrículas que compõem o cálculo é baseado no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento. Mais de 41 milhões de estudantes são atendidos. Os recursos são repassados em 10 parcelas durante o ano letivo e atendem cerca de 150 mil escolas distribuídas nos 5.570 municípios brasileiros.
- Os valores per capita do PNAE são os seguintes: Creche: R\$1,07. Pré-Escola: R\$0,53; Escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos: R\$0,64; ensino fundamental e médio: R\$0,36; EJA: R\$0,32; ensino integral: R\$1,07.

#### **Análises – alertas:**

- Os valores reais per capita do PNAE estão desatualizados pela inflação acumulada do período. O último reajuste do per capita foi apenas em 2017. Desde então os valores vêm perdendo em termos reais para a inflação.
- Na gestão do Governo Bolsonaro, as dotações para o PNAE na Lei Orçamentária Anual (LOA) decresceram anualmente de 2019 (R\$ 4.154.693.011,00) a 2022 (3.961.919.119,00)
- O Presidente Bolsonaro vetou o texto que previa reajuste de 34% do orçamento do PNAE, e que seria incluído na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) como orientação para a elaboração da peça orçamentária do próximo ano. Se fosse aprovado, seriam destinados, pelo menos, 5,53 bilhões de reais à alimentação escolar, um aumento de 1 bilhão e meio em relação aos 3,96 bilhões atuais.
- Os repasses do PNAE, embora diferenciados por níveis e modalidades de ensino, não têm ponderação, por exemplo, relacionado ao nível socioeconômico dos estudantes. Quanto à questão da renda, poderíamos pensar em uma alternativa em que os valores per capita destinados a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza corresponderiam ao dobro dos valores per capita destinados às escolas nas demais localidades, por exemplo. Ou então, os valores per capita das redes de ensino com alunos no quintil de menor média de nível socioeconômico poderiam ser o dobro dos valores per capita das redes de ensino com alunos de quintil de maior média de nível socioeconômico.

#### **Educação do Campo – Educação Escolar Quilombola – Educação Escolar Indígena**

#### **O que é – resultados:**

- O **Pronacampo** é um programa de apoio técnico e financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a implementação da política de educação do campo, visando à



ampliação do acesso e à qualificação da oferta da educação básica e superior, por meio de ações para a melhoria da infraestrutura das redes públicas de ensino, a formação inicial e continuada de professores, a produção e a disponibilização de material específico aos estudantes do campo e quilombolas, em todas as etapas e modalidades de ensino.

- O “Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas” (**Prolind**) fomenta a Licenciatura Intercultural Indígena visando a formação de professores para o exercício da docência nas escolas indígenas nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

- A ação “**Saberes Indígenas na Escola**” consiste na formação continuada de professores que atuam nas escolas indígenas, especialmente daqueles que atuam nos anos iniciais da educação básica. O MEC realizou o atendimento de 3.861 cursistas para aperfeiçoamento, com investimento no valor de R\$ 1.700.834,50 para as despesas de custeio e o valor de R\$ 8.243.110,00 de pagamento de bolsas para cursistas e formadores.

- O programa **Escola da Terra** consiste na formação continuada para professores do campo e de comunidades quilombolas das redes estaduais e municipais que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental em turmas multisseriadas ou seriadas.

#### **Análises – alertas:**

- Uma das primeiras medidas do MEC no governo Bolsonaro foi a extinção da SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) em 2019. Em substituição foi criada a SEMESP (Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação). Esta alteração significou a extinção da Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo, da Coordenação Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais e da Coordenação de Educação Escolar Indígena. Em substituição, foi criada apenas uma coordenação bem ampla, denominada de Coordenação-Geral de Educação Indígena do Campo, Quilombola e de Tradições Culturais. A extinção da SECADI significa uma maior invisibilidade dos desafios referentes à educação do campo, quilombola e indígena, portanto desprestigiadas enquanto políticas públicas, inclusive com impacto nas estruturas organizacionais de estados e municípios, que tendem a se espelhar na estrutura federal. Portanto, um retrocesso no campo dos direitos educacionais, especialmente quanto ao reconhecimento da diversidade e promoção da equidade.

- A última distribuição de livros pelo PNLD Campo /Indígena/Quilombola foi em governos anteriores. O uso de materiais didáticos próprios, que respeitem a cultura e as tradições das comunidades, é uma das recomendações contidas nas diretrizes curriculares referentes à educação do campo, indígena e quilombola. O uso de material didático próprio para a educação do campo ocorre em apenas 15% das escolas do campo, segundo o Censo Escolar.

- O governo Bolsonaro não deu importância à pauta da educação do campo, indígena e quilombola no que se refere à construção de novas escolas, não constando nos itens a serem financiados via PAR (Plano de Ações Articuladas). Esta pauta também não foi prioridade na destinação de recursos via PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).



Além do mais, no governo Bolsonaro, o MEC limitou-se no Pronacampo ao envio de recursos financeiros de custeio e capital às escolas públicas do campo, para a realização de pequenos reparos e adequações na infraestrutura física.

- Durante o Governo Bolsonaro, o Prolind foi sendo desprestigiado progressivamente. Em 2019 foram atendidos 974 cursistas, em 2020 foram 322, e em 2021 foram 172. Em 2019, não houve oferta de novas vagas no programa Escola das Terra , e em 2021 a meta era formar apenas 960 professores da educação básica do campo e quilombola , de um universo total de quase 300 mil. A pauta de formação de professores para a educação do campo, indígena e quilombola não foi, definitivamente, priorizada pelo MEC.

- O programa Itinerários Formativos do novo ensino médio , lançado pela SEB /MEC em setembro de 2021, não faz menção à implementação da iniciativa nas modalidades de educação do campo , quilombola e indígena , demonstrando mais uma vez a despriorização do tema no Governo Bolsonaro.

- Foi aprovado o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº 8/2020 (reexame Parecer CNE/CEB 1/2021) que define diretrizes nacionais operacionais para a garantia da qualidade das escolas quilombolas, porém ainda não homologado pelo Ministro da Educação.

- O Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE /CP 22/2020, que trata das diretrizes curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e Superior , foi aprovado em 8 de dezembro de 2020, mas ainda não foi homologado pelo Ministro da Educação.

### Educação Especial – Educação Inclusiva

#### O que é – resultados:

- A implementação da proposta da **Escola Bilíngue de Surdos** encontra-se em fase de instrução processual no que diz respeito à legalidade de todos os atos inerentes à sua efetivação. A proposta visa fornecer recursos e estrutura para a sua efetivação por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR. A implementação inicial está prevista em algumas escolas estaduais em Santa Catarina, Minas Gerais e Rondônia, bem como em 11 municípios.

- O MEC implementou cursos de **formação continuada** para professores, gestores e profissionais sobre a **educação bilíngue de surdos**. No ano de 2020, foram firmadas nove parcerias com universidades e institutos federais, beneficiando cerca de 3.600 mil profissionais. Em 2021, foram firmadas parcerias com cinco universidades e institutos federais para oferta de seis cursos de formação continuada para profissionais que atuam na área da educação de surdos, beneficiando cerca de 3.990 profissionais. Em 2022 foram firmadas parcerias com nove universidades e institutos federais, para oferta de 10 cursos de formação continuada para profissionais da Educação . Serão beneficiados aproximadamente 3.700 professores.



- O Programa **Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais** visa a destinação de recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e salas bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando a aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE, para escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica (Resolução no 15, de 7 de outubro de 2020). Entre 2020 e 2021, o MEC informou que foram atendidas cerca de 13.700 escolas, contemplando aproximadamente 485 mil alunos.

- O **PNLD Acessível** tem como objetivo assegurar aos estudantes com deficiência visual (cegos, baixa visão e surdocegos), matriculados em escolas públicas da educação básica, nas classes inclusivas e escolas especializadas, livros em braille-tinta, e livros em formato digital acessível.

- Em relação ao PNLD Acessível, em 2019 foram entregues 28.317 livros em Braille-tinta do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de 362 títulos, a cerca de 3,4 mil estudantes, em 1,1 mil escolas, com a disponibilização também dos livros digitais em E-pub. Em 2020, o MEC e o FNDE disponibilizaram 276 obras acessíveis, sendo produzidos e distribuídos 10,7 mil livros em formato Braille-tinta, destinados a mais de 1,7 mil estudantes com deficiência visual do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, em 1,2 mil escolas, e também disponibilizados os livros no formato digital E-pub. Em 2021 foram transcritos e produzidos em braille-tinta 355 títulos do 1º ao 5º do ensino fundamental com a atualização da BNCC, e distribuídos cerca de 13,7 mil livros neste formato para atender a mais de 2 mil estudantes cegos e surdocegos matriculados em 1,8 mil escolas, e disponibilizados também os livros digitais em E-pub. Em 2022, foram distribuídos à educação infantil livros da pré-alfabetização em braille para cerca de 444 crianças matriculadas nas escolas da rede pública e conveniadas.

- Sobre a **formação de profissionais da educação básica em educação especial**, por meio da Rede Nacional de Formação de Profissionais da Educação – RENAFOR, em 2020, nove instituições federais de ensino superior ofertaram 14 cursos, em um total de 9.600 vagas. Em 2021, treze instituições federais de ensino superior ofertaram 23 cursos, em um total de 14.825 vagas. Em 2022, dezoito instituições federais de ensino superior ofertaram 31 cursos, em um total de 15.500 vagas.

- O **Programa Escola Acessível** destinare recursos financeiros repassados por meio do PDDE às ações de adequação arquitetônica ou estrutural do espaço físico reservado à instalação e funcionamento das salas de recursos multifuncionais; adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual e aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas, material desportivo acessível e outros recursos de tecnologia assistiva.

- O Governo Federal lançou a nova **Política Nacional de Educação Especial (PNEE)** por meio do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. De acordo com o Ministério da Educação, a política pretende ampliar o atendimento educacional especializado a mais de 1,3 milhão de estudantes no País. A nova diretriz garante às famílias e ao público da



educação especial o direito de escolher em que instituição de ensino estudar: em escolas regulares inclusivas, escolas especiais ou escolas bilíngues de surdos.

#### **Análises – alertas:**

- O MEC não realiza acompanhamento individualizado para saber se os profissionais da educação básica fizeram mesmo os cursos de formação continuada ofertados em educação especial. Portanto, não é possível afirmar se, de fato, as iniciativas foram efetivas.

- O Programa Escola Acessível atendeu apenas 12% (7.265 escolas) da meta de atendimento estipulada pelo MEC (60 mil escolas) no triênio 2019/2021. Além disso, o programa sequer apresentou dotação orçamentária nos anos de 2020 e 2021.

- O MEC, na gestão Bolsonaro, investiu esforços na elaboração de uma nova Política de Educação Especial (PNEE), que logo foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. A Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE), por exemplo, trata da universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, com a garantia de sistema educacional inclusivo. A nova política está focada em questões de classes especializadas, quando atualmente há avanços no que diz respeito à existência de salas de recursos multifuncionais. As classes especializadas podem gerar um processo de segregação. Em dezembro de 2020, o STF determinou a suspensão da eficácia do Decreto nº 10.502/2020.

- A elaboração da PNEE pelo MEC, nos anos de 2019 e 2020, não contou com a participação ativa da comunidade educacional, da Undime e Consed, bem como dos segmentos da sociedade que representam este público, e tampouco houve canais de diálogo, como audiências públicas, para o acolhimento de visões plurais sobre o assunto.

- Ainda em relação à PNEE, repassar às famílias o poder de escolha entre escola regular ou especial está longe de ser a solução que o Brasil precisa para enfrentar a inclusão e garantir a equidade das condições de aprendizagem em relação aos estudantes com deficiência. É preciso fortalecer o sistema educacional inclusivo, com investimento para formação e qualificação de professores, metodologias e estratégias para atender as singularidades dos estudantes, materiais pedagógicos adequados, estrutura de acessibilidade, transporte escolar adaptado, entre outras ações necessárias. Por fim, caso a família decida pelo atendimento especializado, esse atendimento deve ser complementar à escola regular.

### **Política Nacional de Alfabetização - PNA**

#### **O que é – resultados:**

- Estabelecida pelo Decreto no 9.765/2019, a **PNA** visa implementar programas e ações voltados à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território nacional. Exemplos de programas: Conta pra mim e Tempo de Aprender.



- A PNA tem como propósito implantar uma metodologia de alfabetização com base nos estudos da ciência cognitiva da leitura, com ênfase no método fônico. Nesse método, a alfabetização é centrada no ensino das relações entre fonemas e grafemas.

#### **Análises – alertas:**

- O art. 5 do Decreto no 9.765/2019 prioriza a alfabetização no primeiro ano do ensino fundamental, o que é divergente com o PNE, que prioriza até o final do terceiro ano.
- O MEC não envolveu de forma ampla e plural a participação de especialistas e de entidades educacionais para a elaboração da Política Nacional de Alfabetização (PNA).
- A PNA está desalinhada com as orientações da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil, o que compromete a implementação de currículos ajustados à normativa da BNCC.
- A incompatibilidade da PNA com o instrumento legal aprovado<sup>5</sup> gera situação de precariedade de comunicação entre os instrumentos jurídicos e pedagógicos que norteiam a educação no Brasil, resultando em imensa insegurança junto às redes.
- Necessidade de alinhamento entre a avaliação do SAEB /educação infantil com as orientações da BNCC e as correspondentes diretrizes curriculares nacionais, conforme preconiza a Portaria 458 do MEC, de 5/5/2020 (art.8), que trata da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica.
- As diretrizes e orientações do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2022 Educação Infantil, e PNLD 2023 anos iniciais do ensino fundamental, também não estão devidamente alinhadas com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pois enfatiza orientações destoantes da PNA.

### **Programa Conta pra Mim**

#### **O que é – resultados:**

- O **Programa Conta pra Mim** foi lançado em dezembro de 2019 e regulamentado pela Portaria MEC 421, de 23 de abril de 2020. Trata-se de um programa de literacia familiar, por meio da disponibilização de livros, vídeos e podcasts, visando favorecer o desenvolvimento da leitura, escrita e oralidade das crianças pequenas.
- Publicação da coleção completa de 40 vídeos de orientação que contemplam todo o conteúdo do Guia de Literacia Familiar (interagir, conversar e ler em voz alta com os filhos).
- Lançamento da Série “Era uma vez...” com narrações de histórias infantis, disponibilizadas em plataformas de músicas e podcasts.

<sup>5</sup> A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação e homologada pelo MEC em dezembro de 2017



- Lançamento da Coleção “Conta pra Mim” (44 livros em formato digital). Os títulos compreendem as seguintes séries: biografias; ficção (contos de fadas, fábulas e contos tradicionais brasileiros); livros para bebês; imagens e poesias (cantigas, parlendas, quadrinhas, trava-línguas e poemas). Foram feitos vídeos de leitura em voz alta no canal do MEC e Youtube, com a participação, por exemplo, do jornalista Alexandre Garcia, Ministra Damares e Ministro Milton Ribeiro.
- Lançamento da série “Canta pra mim”, com o músico Toquinho (8 vídeos).
- Publicação das Fábulas de Monteiro Lobato (20 vídeos animados).
- Acordo de Cooperação com o Programa Criança Feliz. Foram contempladas 30.451 famílias, de 26 municípios e DF, com o recebimento de kits de literacia familiar (20 livros de histórias infantis, um encarte de literacia familiar e um jogo de Trilha “Aventuras do Tito”).

### **Análise – alertas:**

- A iniciativa “Conta pra Mim” pretende priorizar famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas justamente boa parte destas famílias não possui recursos tecnológicos próprios para acessar os materiais do programa, que são disponibilizados por meio da internet. Além disso, considerando cerca de 70 milhões de adultos brasileiros que não concluíram a educação básica, delegar às famílias brasileiras papel relevante da responsabilidade pela alfabetização das crianças, sem a priorização em estratégias institucionais de políticas públicas, não parece ser a estratégia mais adequada.
- Críticos da área de educação salientam que esta iniciativa é sustentada por concepções preconceituosas e excludentes de educação e de família, a partir de valores morais e religiosos, desconsiderando vasto e qualificado conhecimento acumulado de pesquisas sobre a literatura infantil e formação de leitores.
- Ausência expressiva de textos literários, em sua diversidade e qualidade, na coleção do programa “Conta pra Mim”.

### **Tempo de Aprender**

#### **O que é – resultados:**

- As ações do programa **Tempo de Aprender** estão distribuídas em quatro eixos: 1) formação continuada de profissionais da alfabetização; 2) apoio pedagógico para a alfabetização; 3) aprimoramento das avaliações da alfabetização; e 4) valorização dos profissionais de alfabetização. Consiste basicamente na oferta de cursos online. O público-alvo são profissionais da educação que atuam no último ano da pré-escola e nos dois primeiros anos do ensino fundamental.
- Aderiram ao programa 92.19% do total de municípios do Brasil e 22 secretarias estaduais de educação.
- **GraphoGame:** Aplicativo/jogo educacional de origem finlandesa em um ambiente virtual para a aprendizagem de habilidades fonológicas, relacionadas com os sons da



linguagem, com a finalidade de ajudar a aprender a ler. Alcançou mais de 1,5 milhões downloads nas lojas virtuais do Google, Microsoft e Apple.

- Lançamento do **curso on-line Práticas de Alfabetização**, e do **curso on-line Práticas de Produção de Texto**, por meio da plataforma Avamec.
- Lançamento do **curso Alfabetização Baseada na Ciência (ABC)** – atualização sobre as evidências científicas no ensino da leitura e da escrita. Cerca de 260 mil inscritos e mais de 9 milhões de acessos.
- **Sistema On-line de Recursos para a Alfabetização (Sora)**- Plataforma que oferece apoio aos docentes e gestores educacionais no planejamento e execução de atividades de ensino para alunos que estão aprendendo a ler e escrever. Conta com mais de 100 mil professores cadastrados.
- **Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas** – reúne cadernos de testes a partir do 1º ano do ensino fundamental.

#### **Análises – alertas:**

- Na essência, o programa Tempo de Aprender ignora o conhecimento teórico e didático sobre as relações entre letramento e alfabetização produzidos nas últimas décadas por pesquisadores e educadores, reduzindo o professor a um mero repassador de atividades on-line, em plataformas gratuitas ofertadas pelo MEC. Este programa desconsidera as dificuldades das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em acessar os materiais pela dificuldade ou inexistência de acesso à internet.
- Ao contrário do que disse o Presidente Bolsonaro no debate da TV Bandeirantes no segundo turno da eleição presidencial<sup>6</sup>, o aplicativo Graphogame não pode alfabetizar crianças sozinho, muito menos em seis meses. Segundo especialistas da PUC-RS, a alfabetização sequer é o objetivo dos criadores do GraphoGame<sup>7</sup>, que tem como finalidade apenas auxiliar no desenvolvimento de consciência fonológica e fonêmica das crianças. Para uma criança ser alfabetizada, ela precisa de instrução sistemática e consistente, precisa de vivências e sem dúvida alguma do apoio da Escola e, especialmente, de educadores.

### **Programa Brasil Alfabetizado**

#### **O que é – resultados:**

- O **Programa Brasil Alfabetizado (PBA)** foi criado em 2003, e tem como objetivo alfabetizar jovens e adultos de 15 anos ou mais que não puderam estudar na idade apropriada. Pelo menos 6,6% da população brasileira com mais de 15 anos não sabe ler ou escrever.

<sup>6</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=iYVk1Cels60>

<sup>7</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63294813>



- Em 8/02/2022, foi publicado o Decreto 10.959, que dispõe sobre o PBA, e a Resolução n. 05, de 27/06/2022, que lança o ciclo-piloto 2022 junto ao Estado de Alagoas.

- Por meio dos referidos atos normativos, o Governo Federal pretende disponibilizar materiais de orientação e de formação, além de materiais de apoio e instrumentos de avaliação, e previsão de assistência financeira aos entes federados que aderirem ao programa. Caso a assistência financeira seja concedida, ela será calculada com base no número de alfabetizadores e alfabetizandos e poderá ser repassada em parcelas para o custeio de bolsa e transporte para os alfabetizadores, material escolar, impressão de material pedagógico e transporte e gêneros alimentícios para quem está sendo alfabetizado. Lembrando que a retomada do programa ocorre em 2022 a partir de uma experiência piloto em apenas uma unidade da federação.

### **Análises – alertas:**

A gestão do MEC durante o governo Bolsonaro interrompeu a implementação do programa de alfabetização de jovens e adultos (PBA), que vinha sendo realizado desde 2003, contribuindo para a redução das taxas de analfabetismo. Somente no último ano do governo Bolsonaro, em 2022, o PBA foi retomado, porém em um formato piloto, apenas junto ao Estado de Alagoas, desconsiderando a urgência e prioridade do tema.

## **Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares**

### **O que é – resultados:**

- O Programa foi instituído pelo Decreto no 10.004, de 5 de setembro de 2019. Implantado pelo MEC em parceria com o Ministério da Defesa, o programa visa fomentar a adoção do modelo MEC de Escolas Cívico -Militares (Ecim) nas escolas públicas de ensino regular, mediante adesão voluntária dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. O modelo é baseado nos padrões de ensino adotados em colégios militares do Exército Brasileiro, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

-O foco do Programa é em escolas públicas de ensino regular que ofereçam ensino fundamental (anos finais) ou ensino médio, tenham alunos em situação de vulnerabilidade e estejam com baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

- O Programa foi implantado em 127 escolas entre 2019 e 2021, e outras 75 estão sendo implantadas em 2022 atingindo cerca de 100.000 alunos.

### **Análises – alertas:**



- Não há pesquisa demonstrando que as escolas cívico-militares contribuam de fato para o aprendizado dos alunos. As evidências apontam para outros fatores de melhoria dos níveis de aprendizado, a exemplo da ampliação do tempo do aluno na escola.

- Não obstante, o apoio ao Ensino Integral não foi prioridade da gestão Bolsonaro, pelo contrário: o Novo Mais Educação, uma importante iniciativa de apoio à educação integral em gestões anteriores do MEC, deixou de ser apoiado no governo atual, uma vez que a partir de 2020 não houve mais recursos orçamentários autorizados. Ademais, como visto anteriormente, o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral (EMTI) atende somente 6,9% das escolas públicas e 5,5% dos estudantes de ensino médio e inexistente um programa federal de apoio à educação integral no âmbito do ensino fundamental.

- Justificativas de validação deste programa baseadas na constatação que escolas militares de educação básica alcançam bons resultados em exames nacionais é equivocada, pois o efeito seleção de alunos interfere positivamente, ao contrário da grande maioria das escolas públicas que recebem o corpo docente de forma ampla e irrestrita. Em outras palavras, o tamanho diminuto da rede de escolas militares cria um viés de seleção.

## 2) AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – INEP

### Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

#### O que é – resultados:

- A Portaria nº 438, de 28 de maio de 1998, instituiu o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como procedimento de avaliação do desempenho do estudante . Entre 1998 e 2008, a implementação do ENEM tinha como objetivo conferir ao indivíduo parâmetros para a sua autoavaliação, sendo de caráter voluntário. Também nesse período começou a ser usado como instrumento de avaliação para o acesso ao ensino superior , e em 2004 tornou-se critério para acesso às bolsas do Prouni , e posteriormente também ao FIES. De 2009 em diante, foi transformado em exame de seleção nacional de estudantes para o acesso ao ensino superior.

- O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) atual é composto por uma redação e quatro provas objetivas, com 45 questões cada (ao todo, 180 questões objetivas de múltipla escolha), nas seguintes áreas do conhecimento:

- *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias*, por exemplo, língua portuguesa, espanhol ou inglês, literatura, artes, educação física;
- *Matemática e suas Tecnologias*;
- *Ciências da Natureza e suas Tecnologias*, por exemplo, biologia, física e química;



- *Ciências Humanas e suas Tecnologias*, por exemplo, história, geografia, sociologia e filosofia.

- Depois de quatro anos sem produzir novas questões, o Banco Nacional de Itens (BNI), que reúne questões testadas e aprovadas para entrarem nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), não teve questões suficientes para a realização da prova de 2022. Para que a edição tenha apenas questões inéditas, o Inep, órgão do governo que realiza o Enem, precisou utilizar questões que não foram pré-testadas.

### **Análises - alertas:**

- Em relação aos exames do ENEM de 2021 e 2022, é preocupante o baixo número de inscritos (na faixa dos 3 milhões), o menor desde 2005. Em 2014 o exame teve mais de 8,7 milhões de estudantes inscritos.

- O primeiro dia do Enem 2022, em 13 de novembro, registrou 26,7% de abstenção em relação ao número de inscritos, índice maior do que o verificado em 2021, que foi de 26%. Dos 3,4 milhões de inscritos, cerca de 2,5 milhões participaram do primeiro dia de aplicação.

- Para a edição do Enem 2022, em realização no mês de novembro, o Inep fez um esforço grande para garantir uma prova somente com questões inéditas, porém é importante salientar que, como a gestão Bolsonaro no INEP não investiu na elaboração de novos itens do BNI (Banco Nacional de Itens), a edição de 2022 teve que constar com muitas questões sem pré-teste.

- O INEP está muito atrasado em relação aos trabalhos técnicos referentes à elaboração das provas do novo ENEM, no que se refere à parte comum da BNCC, e à parte flexível dos itinerários formativos. As matrizes de referência ainda não foram elaboradas. O novo ENEM já será aplicado em 2024, uma vez que o novo ensino médio começou em 2022. É necessário que os trabalhos técnicos sejam feitos o quanto antes e em colaboração com a comunidade de especialistas. É importante lembrar que o maior desafio é a elaboração da segunda prova/etapa da avaliação do novo ENEM, referente à inovação dos itinerários formativos do novo ensino médio.

- Durante a gestão Bolsonaro, foi muito precária a escuta ativa de especialistas pelo INEP para a discussão acerca do novo ENEM. Por exemplo, o MEC/INEP na gestão Bolsonaro não realizou nenhum seminário técnico sobre o novo ENEM que contasse com a participação dos mais experientes e renomados especialistas.

- O INEP precisa planejar o novo ENEM de forma a considerar como será a aplicação da prova para aqueles que não cursaram o novo ensino médio. É urgente que haja uma orientação clara do INEP sobre esta questão para as milhões de pessoas que farão o ENEM em 2024.

## **Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB**

### **O que é – resultados:**



- O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é um conjunto de avaliações externas em larga escala do INEP que permite a realização de um diagnóstico da educação básica brasileira. Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o SAEB reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados.

- Para medir a qualidade da educação básica, os estudantes realizam diferentes testes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Na última edição do SAEB /2021, foram aplicados testes de língua portuguesa e matemática para estudantes de 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental. Uma amostra de estudantes do 9º ano também fez testes de ciências humanas e ciências da natureza. No ensino médio, foram aplicados testes de língua portuguesa e matemática para estudantes das 3ª e 4ª séries do ensino médio tradicional e integrado.

- Os resultados do SAEB também são referência para o atingimento da meta 7 do PNE, que se refere às médias nacionais para o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no SAEB, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O IDEB é um indicador criado pelo governo federal em 2007 para medir a qualidade do ensino nas escolas públicas, estabelecendo metas a serem alcançadas.

- O Inep aplicou o Saeb 2021 entre 8 de novembro e 10 de dezembro, em mais de 72 mil escolas públicas e privadas de todas as unidades da Federação. Aproximadamente 5,3 milhões de estudantes foram avaliados.

### **Análises – alertas:**

- É urgente que o INEP proceda à atualização das matrizes do SAEB de português e matemática do 5º e 9º ano do ensino fundamental, e do 3º ano do ensino médio. As matrizes de referência existentes para essas avaliações foram criadas em 2001, portanto estão desatualizadas e precisam estar em sintonia com a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

- Vimos no tópico do ENEM que o banco nacional de itens (BNI) do INEP está em níveis preocupantes de escassez, e o mesmo ocorre em relação ao SAEB. Não somente a escassez de itens dentro do modelo atual é um problema, mas diversas habilidades e competências incorporadas pela BNCC exigirão a produção de novos itens.

- É preciso buscar a complementaridade entre a avaliação do SAEB, na esfera nacional, e as avaliações realizadas pelos estados e municípios, como estratégia de otimização e racionalização de esforços. A sobreposição de avaliações da educação básica entre os entes federados representa um desperdício de esforços e de orçamento. O MEC/INEP precisa coordenar um sistema nacional de avaliação da educação básica que dialogue com as experiências de avaliação dos entes federados.

- É preciso que o INEP diminua o tempo entre o momento em que os estudantes fazem o SAEB e a disponibilização dos resultados, que costuma ser de um ano, para que os



mesmos possam ser utilizados de forma mais tempestiva pelas escolas e secretarias de educação.

- Regulamentação anterior do INEP estabelecia que seria necessário que o município registrasse, no mínimo, dez estudantes na aplicação, além de atingir uma taxa de participação mínima de 80% dos alunos matriculados, conforme os dados declarados ao Censo Escolar 2021. Com a retificação, essa porcentagem de participação foi reduzida para 50% (Portaria 497 do INEP, de 20/08/2020), o que compromete uma interpretação mais acurada dos resultados.

- Na aplicação do SAEB/2021 o índice de participação foi de 71,3% dos alunos previstos, sendo aplicado em novembro e dezembro de 2021, período em que muitas escolas ainda não estavam em funcionamento totalmente presencial. Este percentual de participação foi bem abaixo do padrão de participação no SAEB nas últimas edições, com percentuais acima de 80%. É provável que os alunos que não fizeram o SAEB sejam os de menor nível socioeconômico, o que compromete, pelo menos parcialmente, a interpretação agregada dos resultados do processo de ensino-aprendizagem nas escolas de todo o Brasil, colocando em xeque a comparação com a série histórica do SAEB.

- Em relação à validação dos últimos resultados do IDEB, além das avaliações de aprendizagem apresentarem viés de participação, como vimos acima, também compromete a interpretação acerca das taxas de aprovação. Seguindo as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, algumas redes de ensino implementaram uma política de aprovação automática de todos os estudantes, enquanto outras não foram por esse caminho. Portanto, recomenda-se muita cautela quanto à interpretação dos resultados do IDEB.

### **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA)**

#### **O que é – resultados:**

- O ENCCEJA foi instituído pela Portaria INEP no 2270 de 14 de agosto de 2002 como “instrumento de avaliação para aferição de competências e habilidades de jovens e adultos em nível do Ensino Fundamental e do Ensino Médio”

- O ENCCEJA desempenha papel fundamental não apenas para mensuração da recuperação de aprendizagem de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou ensino médio na idade adequada, mas também como ferramenta para que possam ter um certificado e assim acessar oportunidades profissionais correspondentes às competências e habilidades que de fato possuem.

- A prova do ENCCEJA em 2022 contou com 1.607.575 inscritos. As taxas de ausência, todavia, impressionam. Dos 297.531 inscritos para Ensino Fundamental, apenas 46.864 compareceram, o que significa uma taxa de 84,2% de abstenção. Dos 1.310.044 inscritos para Ensino Médio, 416.694 compareceram, menos da metade, resultando em uma taxa de abstenção de 68,2%.



### Análises – alertas:

- A crise educacional resultante da pandemia da Covid -19, e do longo período de escolas fechadas, tende a elevar consideravelmente , ao longo dos próximos anos , o número de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou ensino médio na idade adequada e, assim, a importância do ENCCEJA . Portanto, é fundamental que a prova do ENCCEJA, bem como a política pública da EJA, sejam temas prioritários no próximo governo.
- Ao mesmo tempo em que é preciso lidar com as taxas de abstenção e as consequências da pandemia da Covid -19 para o ENCCEJA , é fundamental planejar e executar a adequação do ENCCEJA ao Novo Ensino Médio, o que demandará revisão das matrizes de referência.



### 3) ENSINO SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO

#### SINAES/ENADE

##### O que é – resultados:

- Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)** leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente.
- O SINAES é composto pela avaliação do desempenho de estudantes (através do Enade), avaliação de cursos de graduação e avaliação institucional. Juntos, eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras.
- Aplicado desde 2004, o **Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes)** avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados.
- As informações obtidas possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no país, sendo utilizadas para orientação institucional de estabelecimentos de ensino superior e para embasar políticas públicas. Os dados também são úteis para a sociedade, especialmente os estudantes, como referência quanto às condições de cursos e instituições.
- Os resultados do Enade são ainda referência para o recebimento de recursos de diversos programas do Governo Federal, como Prouni e Fies, destinados às instituições privadas, além de impactarem o orçamento das universidades federais.

##### Análises - Alertas:

- Na última edição do Enade, em 2021, a taxa de abstenção quebrou recordes, sendo de 24,6%, bem acima da taxa de 2017 referente à última aplicação para áreas semelhantes, que foi de 16%<sup>8</sup>. O baixo índice de comparecimento é explicado, em parte, pelo contexto da pandemia de covid-19.
- Em 2020, ainda durante a pandemia, foram realizadas apenas 544 avaliações in loco, cerca de 10% das visitas previstas em comparação à média anual histórica, de mais de 5 mil visitas por ano. Em 2021, com a recém implementação da avaliação in loco no modo virtual, o Inep realizou 3.686 avaliações. Em 2022, a modalidade virtual foi regulamentada

<sup>8</sup>Foram avaliados os estudantes das seguintes áreas: 1) cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de ciências biológicas; ciências exatas e da terra; linguística, letras e artes e áreas afins; 2) cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de ciências da saúde; ciências humanas; ciências biológicas; ciências exatas e da terra; linguística, letras e artes; 3) cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de ciências humanas e ciências da saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas; 4) cursos superiores de tecnologia nas áreas de controle e processos industriais, informação e comunicação, infraestrutura e produção industrial.



através da Lei n.º 14.375/2022. Até novembro deste ano, foram finalizadas 6.562 avaliações na modalidade virtual e 687 na presencial, que avalia os cursos de graduação em medicina, odontologia, enfermagem e psicologia. No total, foram 7.249 visitas em 2022.

- Os primeiros resultados do modelo de avaliação virtual foram apresentados pelo Inep em julho de 2022, através do estudo “Avaliação Externa Virtual in Loco: Desafios da Implementação e Análise dos Primeiros Resultados”. Entretanto, vale enfatizar que, por se tratar de uma grande novidade que impacta fortemente a supervisão do ensino superior, o INEP deveria ter realizado uma análise mais aprofundada, junto a especialistas e com uso de métodos também qualitativos, sobre estes procedimentos virtuais. Contudo, não se realizou seminário ou reunião técnica para debater o assunto e nem foram apresentadas análises de custos e benefícios da opção.

- Não obstante, do estudo supracitado vale destacar alguns pontos de atenção:

- A pesquisa aponta que para 46% dos avaliadores as condições de análise propiciadas pelo formato da avaliação externa virtual in loco não são semelhantes às da avaliação in loco presencial. Tal resultado indica para experiências de avaliação diferentes por parte de metade das comissões, o que merece uma maior investigação para se identificar o porquê da discrepância - como, por exemplo, se é relacionado à área do curso avaliado ou à natureza do IES (Instituto de Ensino Superior).
- Foram encontradas dificuldades no uso da ferramenta de transferência de arquivos e disponibilização de documentos, o FTP, administrado pelo Inep. A ferramenta foi posteriormente substituída por sistemas próprios das IES ou serviços contratados de nuvem. Faz-se necessário avaliar se tal mudança de fato resolveu os problemas de compartilhamento de arquivos.
- A avaliação da infraestrutura na visita virtual foi a atividade da agenda que envolveu os maiores desafios de implementação, em especial para os avaliadores institucionais. A coleta de evidências físicas (que estão associadas à análise da infraestrutura física, de materiais, mobiliário e equipamentos) depende tanto de uma estrutura adequada de serviço de internet sem fio quanto da habilidade da equipe da IES responsável por apresentar os espaços físicos e infraestrutura focalizados pela avaliação. Ademais, por parte dos avaliadores, faz-se necessária a competência de analisar o que está sendo observado e, com base nisso, orientar a equipe da IES quando informações específicas precisam ser apresentadas via transmissão ao vivo, revistas ou mais bem detalhadas pelos representantes da IES. Logo, é necessário identificar quais foram exatamente os desafios e buscar soluções para os mesmos, de forma que a avaliação da infraestrutura não seja prejudicada pelo formato virtual.



## Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

### O que é – resultados:

- O **Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)** é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC, como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).
- Para participar do programa, é necessário que o candidato tenha renda familiar per capita de até 3 a 5 salários mínimos (a depender da modalidade), tire pelo menos 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e não tenha zerado a redação.
- O Programa faz parte da estratégia do Governo Federal para ampliar o acesso ao ensino superior, tendo sido disciplinado pela Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001. Ademais, a Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, alterou o Programa, que passou a ser chamado de “Novo Fies”. A principal mudança foi a divisão do programa em 3 diferentes modalidades, contendo uma escala de financiamentos variável conforme a renda familiar do candidato.

### Análises – Alertas:

- Em 2014, o FIES alcançou 730 mil contratos emitidos. Naquele ano, era usado como financiamento por 53% dos matriculados na rede privada. Em 2021, porém, com menos de 46 mil contratos firmados, essa fatia encolheu a apenas 8%<sup>9</sup>.
- No primeiro semestre de 2019, início do governo Bolsonaro, 88% das vagas oferecidas pelo programa foram preenchidas. Já no segundo semestre de 2021, esse percentual caiu para 44%<sup>10</sup>.
- Diante da diminuição de alunos inscritos no Fies, o valor autorizado para o programa em 2022 (R\$ 5,2 bilhões) foi três vezes menor do que o valor autorizado em 2019 (R\$ 15,5 bilhões), o que representa uma redução de 66%<sup>11</sup>;
- De acordo com o FNDE, por causa do período de pandemia, houve impacto financeiro nas famílias, ensejando na redução da procura pelo programa do Fies.
- A crise econômica durante a pandemia também agravou a inadimplência, um dos principais problemas da política pública. Atualmente, a taxa de inadimplência está em 52% dos 2.143.920 contratos vigentes.

<sup>9</sup> <https://oglobo.globo.com/economia/negocios/noticia/2022/11/a-espera-do-novo-fies-mercado-preve- virada-para-grupos-de-ensino-superior-privado.ghtml>

<sup>10</sup> <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/02/03/diante-de-vagas-ociosas-fies-tera-orcamento- 35percent-menor-para-2022.ghtml>

<sup>11</sup> Relatório do orçamento



## Programa Universidade para Todos (Prouni)

### O que é – resultados:

- O **Programa Universidade Para Todos (Prouni)** oferta bolsas de estudo, integrais e parciais (50% do valor da mensalidade do curso), em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas. Em contrapartida, as IES participantes do programa auferem isenção de certos tributos. O Programa foi criado pela Medida Provisória no 213, em 2004, e convertida na Lei no 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Em 2022, as regras do Prouni foram alteradas, por meio da Lei 14.350/22, que passou a permitir a oferta de bolsas pelas faculdades privadas participantes a alunos vindos de escolas particulares sem bolsa.
- O candidato pré-selecionado deve comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário mínimo, para obter a bolsa integral, que cobre a totalidade do valor da mensalidade do curso. Já para a bolsa parcial a renda mensal per capita exigida é de até 3 salários mínimos.

### Análises – Alertas:

- Segundo levantamento feito pela Frente Parlamentar Mista da Educação no Congresso, em 2021 o número de vagas disponibilizadas pelo Prouni foi o menor desde 2013, quando o programa ofereceu pouco mais de 253 mil vagas.
- Nos dois semestres de 2021, foram oferecidas 296.351 vagas no programa, uma redução de 29,5% em relação a 2020, considerando-se tanto bolsas parciais quanto integrais. Em relação às bolsas integrais, foram oferecidas 146,3 mil em 2021 – uma queda de 20% em relação às 182,9 mil do ano anterior. No caso das parciais, a redução foi ainda maior, de 36,8%.
- O presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.350, de 2022, que amplia o acesso ao Prouni para alunos que fizeram o ensino médio em escolas particulares, mesmo sem bolsa de estudos. Originalmente, apenas estudantes egressos de escolas públicas, ou que passaram por escolas privadas com bolsa integral, podiam participar do Programa. Com a mudança, corre-se o risco de aumentar a elitização e desigualdade do acesso à universidade, deturpando o objetivo inicial da política pública, que era o de ampliar o acesso de alunos mais vulneráveis ao ensino superior.
- Por terem sido fruto de uma medida provisória (MP 1.075/2021), as mudanças implementadas, mencionadas acima, careceram de um debate aprofundado, não tendo havido o diálogo necessário com especialistas e a comunidade educacional sobre o tema.

## Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)



### O que é – resultados:

- Criado pela Portaria MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, o **Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)** é destinado a democratizar o acesso e permanência na educação superior de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.
- O Programa oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e aprendizagem de estudantes com deficiência e superdotação. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

### Análises – Alertas:

- Houve uma queda de 300 milhões entre 2019 e 2022 no que diz respeito aos valores autorizados na LOA para a assistência ao estudante de ensino superior. A ação orçamentária 4002, referente ao Pnaes, foi reduzida de R\$ 1.328.868.199,36 para R\$ 1.030.486.213, um corte equivalente a 22,5% do orçamento autorizado. Mais uma vez, a medida põe em risco o acesso dos alunos de baixa renda ao ensino superior, especialmente no atual momento de crise econômica.

## Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext)

### O que é – resultados:

- Instituído pelo Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, o **Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext)** tinha o objetivo de apoiar as instituições públicas e comunitárias de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas, com ênfase na inclusão social.
- A execução do Proext ocorria mediante o financiamento de programas e projetos de extensão universitária elaborados por instituições federais, estaduais, municipais e comunitárias de educação superior. Tratava-se do maior suporte financeiro à extensão universitária, um dos pilares da universidade que representa a aproximação dos saberes produzidos nas universidades e na sociedade em que estão inseridos.

### Análises – Alertas:



- Conforme informações prestadas pelo próprio MEC, através de resposta ao Requerimento de Informação n.º 576, de 2022, o Proext como programa nacional foi descontinuado.
- Os últimos indicadores de resultados referentes ao Proext são do ano de 2016. A partir de 2017, as dotações orçamentárias caíram exponencialmente e as despesas efetuadas se tornaram apenas de “restos a pagar”, o que já indicava a descontinuação do Programa. O governo Bolsonaro não buscou retomar o Proext, permitindo o seu término.

## Future-se

### O que é – resultados:

- Lançado em julho de 2019, o **Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores**, também chamado de **Future-se**, teria o objetivo de dar maior autonomia financeira a universidades e institutos por meio do fomento à captação de recursos próprios e ao empreendedorismo. O Programa, contudo, ainda não foi implementado.
- A ideia central do Future-se seria a captação de recursos próprios pelas instituições e a gestão por meio de Organizações Sociais (OSs), que são entidades privadas e sem fins lucrativos. O programa se dividiria em três eixos: 1) pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; 2) empreendedorismo; 3) internacionalização.
- A adesão ao Programa seria voluntária, mas as universidades que aderissem teriam que cumpri-lo integralmente. O Future-se permitiria às universidades: celebrar contratos de gestão compartilhada do patrimônio imobiliário da universidade e da União, criar fundos patrimoniais com doações de empresas ou ex-alunos, ceder os “naming rights” de campi e edifícios, dentre outros.

### Análises – Alertas:

- Apesar de ter sido amplamente divulgada pelo Governo Federal, o programa nunca foi implementado e o Projeto de Lei n.º 3076/2020, que o instituiria, encontra-se “Aguardando Criação de Comissão Temporária pela Mesa” na Câmara dos Deputados.
- O Programa foi severamente contestado pelas universidades federais e comunidade educacional, principalmente pelo risco à autonomia acadêmica e financeira das instituições que impunha, o que, inclusive, iria de encontro à garantia de autonomia universitária prevista no Art. 207 da Constituição Federal.



- O projeto carecia ainda de detalhamento técnico e continha uma série de lacunas jurídicas, como em relação à venda de bens públicos pelas organizações de direito privado. Outro ponto problemático era que as instituições de ensino superior que aderissem ao Future-se seriam obrigadas a fazer contratação via CLT, e não mais via concurso público.

- Foi notória a falta de capacidade de diálogo do MEC com as universidades, as principais interessadas e afetadas pela política: a primeira minuta do projeto foi realizada sem qualquer participação das universidades.

- Conforme levantamento do Estadão<sup>12</sup>, ainda em 2019, 34 das 63 universidades federais brasileiras rejeitaram o Future-se, seja por decisão de seus Conselhos Universitários de não aderir à proposta, seja através de críticas ao programa. As demais instituições não haviam ainda se posicionado oficialmente sobre o tema.

- Em outubro de 2019, o Ministério Público Federal (MPF) solicitou à justiça que o MEC refizesse uma consulta pública sobre o Future-se. Segundo a Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF, o projeto do programa carecia de estudos e de material técnico. Assim, o MPF concluiu que a consulta online previamente aberta pelo ministério não tinha cumprido os devidos requisitos legais.

- Fruto de uma estratégia de política *top-down* (de cima para baixo), com pouco ou nenhum diálogo com as partes interessadas e especialistas, e sem a adesão da grande maioria das universidades federais, pode-se afirmar que o Future-se nasceu já fadado ao fracasso.

- O caso do Future-se é emblemático e demonstra a inaptidão técnica e a aversão ao debate que fizeram parte do modus operandi do MEC durante a gestão Bolsonaro. Como resultado, o programa fracassou antes mesmo de ser implementado e o projeto de lei que o instituiria encontra-se estacionado na Câmara.

### Microdados - INEP (LGPD)

#### O que é – resultados:

- O INEP realizou Força-Tarefa, em novembro de 2020, para analisar a compatibilidade do modelo de divulgação dos microdados do ENEM com a nova legislação de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2019 – LGPD).

---

<sup>12</sup> <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,maioria-das-universidades-federais-rejeita-future-se,70003024425>



- Os relatórios de análise concluíram que a forma de divulgação dos Censos Educacionais pelo Inep baseando-se apenas em desidentificação e pseudonimização submeteria os titulares dos dados a consideráveis riscos de violação de privacidade, incluindo reidentificação e inferência de atributos sensíveis.
- Os microdados foram retirados do Portal em fevereiro de 2022 para readequação das publicações.
- Até o momento, foi republicada a série histórica do Censo Escolar e do Censo da Educação Superior, bem como os microdados das edições de 2004 a 2021 do Enem.
- As republicações dos microdados do Enem das edições de 2001 a 2003 e de 1998 a 2000 estão previstas para 30 de novembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente.
- Os microdados das edições de 2012 a 2021 do Enade foram republicados, considerando que as provas do Exame de 2020 foram adiadas para 2021 em razão da Pandemia da Covid-19.
- Foi possibilitada a criação de núcleos de Serviço de Acesso a Dados Protegidos (Sedap) no âmbito de Universidades Federais, Institutos Federais e Centros Federais de educação tecnológica (Cefets) para garantir o acesso às bases de dados protegidas por parte de pesquisadores.
- O INEP comprometeu-se a elaborar Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) para os Censos da Educação e para o Enem até o fim de 2022.

### **Análises – Alertas:**

- A decisão do INEP de retirar dados do ar para readequação às regras da LGPD teve impactos imediatos negativos nas análises dos dados e insegurança jurídica quanto à transparência de dados por parte do Instituto.
- Em que pese a posterior disponibilização dos dados, mostra-se importante garantir que não exista discricionariedade nas decisões relativas à transparência das informações, garantindo a compatibilização entre a Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados, sobretudo por não existir antinomia entre seus dispositivos.<sup>13</sup>

<sup>13</sup> Enunciado nº 4, de 10 de março de 2022 GAB/CGU: Nos pedidos de acesso à informação e respectivo recursos, as decisões que tratam da publicidade de dados de pessoas naturais devem ser fundamentadas nos arts. 3º e 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), vez que: A LAI, por ser mais específica, é a norma de regência processual e material a ser aplicada no processamento desta espécie de processo administrativo; e A LAI, a Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) são sistematicamente compatíveis entre si e harmonizam os direitos fundamentais do acesso à informação, da intimidade e da proteção aos dados pessoais, não havendo antinomia entre seus dispositivos.



- O novo modelo de divulgação dos dados levou à simplificação das informações pelo INEP, prejudicando a análise de desempenho e avaliação de desigualdades entre estudantes, sobretudo no que diz respeito à série histórica dos dados.
- A retirada de dados historicamente públicos cria precedente para que outros órgãos, estados e municípios utilizem a LGPD como fundamentação suficiente para mitigar a transparência pública, reforçando falsa incompatibilidade entre a LAI e a lei de proteção de dados.

### **Certificação das Entidades Beneficentes na área da Educação - CEBAS**

#### **O que é – resultados:**

- A Constituição Federal isenta de contribuições sociais as entidades beneficentes de assistência social, sendo os requisitos da imunidade estabelecidos pela Lei Complementar 187, de 2021.
- As instituições de ensino certificadas devem oferecer, em contrapartida, bolsas integrais e parciais de estudo aos estudantes de baixa renda.
- O MEC é o órgão responsável pelas ações referentes à concessão e renovação do Cebas-Educação, bem como competente pela decisão de certificação das entidades.
- Em maio de 2020, o Superior Tribunal de Justiça determinou a suspensão provisória dos prazos dos processos administrativos relativos à **Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas)** em tramitação no Ministério da Educação, em virtude das consequências da pandemia da Covid-19 impactarem municípios menores e prejudicar a concessão da imunidade. Além disso, o Tribunal destacou que o MEC não tomou medidas suficientes para sanar os desafios diante da crise sanitária.
- Em relação às publicações de portarias de certificação, o MEC informou que nos anos de 2019, 2020 e 2021 foram publicadas 661, 395 e 759 portarias, respectivamente. Cada portaria pode conter mais de um ato de certificação, não sendo informado a quantidade exata de entidades certificadas no período.

#### **Análises – Alertas:**

- A análise dos impactos financeiros do Cebas na área de educação é parcialmente prejudicada pela ausência de divulgação exata dos valores envolvidos na iniciativa.
- A distribuição de recursos prioriza regiões com maior renda per capita e menores índices de desigualdade, contrariando a essência das políticas de imunidade tributária que visam a redução de desigualdades.
- A forma como a política de imunidade tributária por meio do Cebas tem sido construída é criticada por organizações da sociedade civil e passa por constantes auditorias do TCU. Isso porque as taxas de retorno demonstram números expressivos de desperdício de



investimento, uma vez que a imunidade atinge áreas que não envolvem diretamente o processo de aprendizagem, como por exemplo serviços de hotelaria.

- Os impactos financeiros foram intensificados após decisão judicial no âmbito da ADI 2028/DF que estendeu a imunidade tributária a todas as filiais da entidade beneficente, independente do CNAE vinculado a essa filial.

- O MEC não produz indicadores capazes de medir a eficiência do CEBAS, sendo que os procedimentos de supervisão ocorrem apenas quando identificados indícios de irregularidades. A ausência de métricas impede a avaliação da política pública e os impactos financeiros resultantes da renúncia de receita.

- Os processos de concessão e renovação do CEBAS no MEC possuem prazos exorbitantes de análise, especialmente causados pela falta de pessoal, alta rotatividade no órgão e precariedade dos vínculos empregatícios (cargos comissionados, contratos temporários e contratos de consultoria).

- A ausência de coordenação institucional por parte do MEC gera sobreposição dos benefícios do Cebas e Prouni para as entidades, criando distorções financeiras.

### Sistema E-MEC

#### O que é – resultados:

- O e-MEC é um sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de ensino, regulado pela Portaria Normativa MEC nº 21/2017.

- O MEC tem realizado mudanças incrementais no sistema a partir de demandas específicas.

- Diante do aumento de volume de dados e complexidade das informações inseridas no sistema, o e-MEC tem apresentado instabilidade no sistema, lentidão e problemas recorrentes.

- O MEC informou que está em desenvolvimento um novo sistema e-MEC em plataforma híbrida.

- A previsão é que o novo e-MEC terá uma base de dados integrada com a Receita Federal e o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MEC, com adequação do fluxo sistêmico.

#### Análises – Alertas:

- O atual e-MEC tem sido criticado pelas Instituições de Ensino Superior diante das constantes instabilidades no sistema e falta de funcionalidades que dificultam os processos dentro da plataforma.

- O MEC sinalizou a criação de um novo sistema e-MEC, anunciando melhorias e reformas, entretanto, não há qualquer previsão para que efetivamente entre em vigor a nova plataforma.



- Até o momento, o MEC não apresentou estudos ou encaminhamentos que indiquem a efetiva criação da nova plataforma.

### Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

#### O que é – resultados:

- A Avaliação Quadrienal Capes da última edição (2017-2020) está em andamento e avalia 4.516 programas de pós-graduação.

- O calendário da Avaliação Quadrienal tem sido cumprido, conforme Portaria nº 212, de 15 de dezembro de 2021, e prevê as seguintes atividades principais:

Divulgação dos Resultados Parciais – 22/08/2022 a 02/09/2022

Pedidos de Reconsideração – 02/09/2022 a 03/10/2022

Deliberação CTC-ES – Reconsideração – 05/12/2022 a 09/12/2022

Resultados da Avaliação – 12/12/2022 a 23/12/2022

- A divulgação dos Resultados Finais da Avaliação prevista estava suspensa em razão de liminar da Justiça Federal, proferida no âmbito de Ação Civil Pública. Entretanto, Nota de Esclarecimento Capes informa a homologação judicial do Termo de Autocomposição firmado com o Ministério Público Federal (MPF), revogando a decisão.

- Com a suspensão das restrições, o Termo firma os seguintes entendimentos:

“a) Todas as suas disposições pressupõem a preservação da competência da CAPES para definir o conteúdo dos parâmetros de avaliação, o que se dá regularmente por meio de seus órgãos e colegiados competentes e com o inestimável auxílio da Academia, mediante atuação das coordenações de área e das comissões de consultores científicos.

b) Reconheceu-se a necessidade de utilização de conceitos padronizados nas definições de parâmetros de avaliação, o que garante tratamento isonômico a todas as situações avaliadas, ressaltando-se que tais preceitos, ora sistematizados, já vinham sendo objeto de padronização pelas diversas coordenações de área, conforme exposto perante o Conselho Técnico-científico do Ensino Superior (CTC-ES).

c) As regras estabelecidas no acordo mantêm incólume o caráter comparativo da Avaliação Quadrienal, não impondo a necessidade de definição apriorística de fatores de corte ou outros elementos puramente comparativos que, por sua natureza, somente podem ser conhecidos após a aplicação dos parâmetros de avaliação preestabelecidos.

d) Ao se reconhecer que a Lei veda a incidência retroativa de eventuais inovações dos parâmetros de avaliação, e tendo em vista que foram estabelecidos marcos temporais para sua publicação, sempre anteriores ao início do quadriênio, os milhares de Programas de Pós-graduação (PPG) avaliados passam a deter melhores condições para conhecer, com



antecedência, os elementos que lhes serão exigidos ao final do quadriênio, conferindo-se previsibilidade e isonomia à Avaliação Quadrienal.”<sup>14</sup>

- A Portaria 150, de 4 de agosto de 2022, alterou o calendário para submissão e análise de propostas de cursos novos (APCN) para o ano de 2022, ampliando para 30/09/2022 o período de submissão das propostas de cursos novos. A análise documental está prevista até 24/03/2023 e a data para análise de mérito pelas comissões de área de avaliação é a partir de 27/03/2023.
- O calendário específico de submissão e análise de APCN, exclusivamente para cursos de mestrado, previsto no art. 23 da Portaria nº 195, de 30 de novembro de 2021, também foi alterado, com a previsão de submissão das propostas de cursos novos até 20/01/2023 e análise de mérito pelas comissões de área de avaliação a partir de 27/03/2023.

### Análises – Alertas:

- A Capes foi diretamente impactada pela instabilidade política durante os quatro anos do governo de Jair Bolsonaro, sendo que a presidência do órgão foi substituída duas vezes<sup>15</sup>.
- A decisão judicial de suspensão da avaliação quadrienal dos programas de pós-graduação e a inércia da Capes em recorrer da decisão e buscar reverter o cenário foi o principal motivador da renúncia de 52 pesquisadores de seus mandatos em 2021.
- As renúncias aconteceram nas áreas de avaliação de Matemática/Probabilidade e Estatística e de Física, Química e Engenharia III (Engenharia Aeroespacial, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Oceânica e Engenharia de Produção).
- Foram relatadas pressões por parte da presidente da Capes, Cláudia Queda de Toledo para acelerar a criação de novos programas de pós-graduação, com a publicação de edital de Apresentação de Propostas de Cursos Novos. Entretanto, a avaliação quadrienal deveria preceder a APCN.<sup>16</sup>
- Destaca-se que a atual presidente da Capes, Cláudia de Toledo, enfrentou resistência das principais entidades de pesquisa do país, visto que sua nomeação não foi discutida com especialistas.
- Em comparação com os governos anteriores, o número de bolsistas contemplados pela Capes reduziu 16,2%, sendo que em 2021 foi registrado o menor volume de bolsistas desde 2012 com apenas 284 mil. A redução das bolsas foi acompanhada da diminuição

<sup>14</sup> Disponível em <<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/acordo-entre-capes-e-ministerio-publico-e-homologado-pela-justica-federal>>

<sup>15</sup> Anderson Ribeiro Correia (17/01/2019 a 23/01/2020); Benedito Guimarães Aguiar Neto (23/01/2020 a 12/04/2021); Claudia Mansani Queda de Toledo (14/04/2021 até o momento).

<sup>16</sup> Disponível em <<http://portal.sbpcnet.org.br/noticias/acoes-do-governo-desarticulam-capes-e-inep/>>



dos investimentos, com queda de 46%, se comparado com os quatro anos anteriores (Dilma/Temer).<sup>17</sup>

<sup>17</sup> Disponível em <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2022/04/22/bolsas-de-pesquisa-educacao-cnpq-capes-governo-bolsonaro-dilma-temer.htm>>



#### 4) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

##### O que é - resultados:

- A Setec/MEC autorizou o funcionamento de 15 novas unidades da Rede Federal de EPCT. Com essa ação, a Rede Federal de EPCT passou a contar com 678 unidades nas 27 unidades federadas do país. As unidades autorizadas foram as seguintes:

Em 2020:

- Campus Presidente Dutra (Instituto Federal do Maranhão - IFMA);
- Campus Avançado Areia e Campus Avançado Pedras de Fogo do Instituto Federal da Paraíba (IFPB);
- Campus Poço Redondo do Instituto Federal de Sergipe (IFS);

Em 2021:

- Polo de Inovação Uberaba, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM);
- Polo de Inovação Goiânia, do Instituto Federal de Goiás (IFG);
- Campus Itaboraí do Instituto Federal Fluminense (IFF);
- Polo de Inovação Manaus, do Instituto Federal do Amazonas (IFAM);
- Polo de Inovação Matão do Instituto Federal de São Paulo (IFSP);

Em 2022:

- Campus Miracatu, Campus Rio Claro e Campus Presidente Prudente do Instituto Federal de São Paulo (IFSP);
- Campus Presidente Kennedy, Campus Laranja da Terra e Campus Pedro Canário do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES).

- Foram publicados atos normativos para regulamentação do funcionamento da Rede Federal de EPCT, conforme elencado a seguir:

- Portaria nº 983, de 18 de novembro de 2020, que estabelece diretrizes gerais para a regulamentação das atividades dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT.
- Portaria 713, de 08 de setembro de 2021, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II.

- Disponibilização da Plataforma Aprenda Mais, trata-se de uma ferramenta de Cursos Online Abertos e Massivos voltada a oferta de cursos da Rede Federal de EPCT. O MEC



informou que até agosto de 2022, a Plataforma Aprenda Mais contava com mais de 390 mil matriculados e 115 mil concluintes.

- A SETEC publicou a 5ª edição da Plataforma Nilo Peçanha – PNP e lançou a Plataforma Digital de Formação Continuada, onde são disponibilizadas capacitações com a finalidade de potencializar a atuação de servidores na Educação Profissional e Tecnológica no âmbito da Rede Federal de EPCT e faz parte do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de EPCT (Plafor).

- Lançamento do Projeto Conectividade – Alunos Conectados, que disponibilizou 81 mil chips para atender aos alunos da Rede Federal de EPCT. O projeto encerrou em junho/2022.

- O Programa Novos Caminhos é um conjunto de ações para o fortalecimento da política de Educação Profissional e Tecnológica estruturado em 3 eixos estratégicos: Gestão e Resultados; Inovação e Empreendedorismo; e Articulação e Fortalecimento.

- Quanto ao eixo Gestão e Resultados, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Em 2021, foi publicada a 1ª edição do Anuário Estatístico da Educação Profissional e Tecnológica, que reúne estatísticas relacionadas à área de maneira sistemática, contendo os sistemas de ensino da EPT, dos anos de 2015 a 2019. A publicação da 2ª edição, contemplando dados de 2020 e 2021, está prevista para o fim de 2022, sem especificação de data.
- O Parecer CNE/CEB nº 5/2020 da Câmara de Educação Básica – CEB do Conselho Nacional de Educação – CNE aprovou a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, em 15 de dezembro de 2020. São 215 cursos distribuídos em 13 diferentes eixos tecnológicos.
- Em 2022, está em andamento a atualização das áreas tecnológicas, dentro dos eixos tecnológicos que compõem o CNCT.
- Está em fase de atualização e conversão para o formato digital o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST, que apresenta informações essenciais sobre o perfil profissional do tecnólogo e sobre a organização da oferta do curso. Após consulta pública, a versão preliminar recebeu mais de 1.500 contribuições e, após análise e validação, resultou na proposta da 4ª edição do CNCST, contendo 153 cursos organizados em 13 eixos tecnológicos, sobretudo segmentados em áreas tecnológicas. A proposta está pendente de aprovação final por parte do Conselho Nacional de Educação - CNE.
- O Ministério da Educação regulamentou a oferta de cursos técnicos por parte das Instituições Privadas em Ensino Superior (Ipes), que até então, só poderiam ser ofertados no âmbito do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).



- Em setembro de 2021 foi lançado o Monitor de Profissões. A plataforma é uma parceria entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) e o Ministério da Educação, disponibilizando informações sobre as oportunidades de oferta de cursos de educação profissional e tecnológica e dados sobre o mundo do trabalho.
- Quanto ao eixo Articulação e Fortalecimento, foram desenvolvidas as seguintes ações:
  - Publicação da Portaria MEC nº 1.720, de 8 de outubro de 2019, repactuando o montante de R\$ 404,1 milhões para viabilizar a oferta de 168 mil vagas, entre os anos de 2020 e 2023, sendo 133,2 mil vagas destinadas a cursos de qualificação profissional (FIC) e 34,8 mil a cursos técnicos. Das vagas pactuadas, 110,7 mil serão ofertadas na modalidade presencial, incluindo 21,7 mil que são destinadas a cursos FIC voltados ao público prisional. Até o mês de agosto de 2022 foram contabilizadas 98 mil matrículas.
  - Foram ofertadas 410 mil vagas direcionadas para cursos técnicos e de qualificação profissional (curta duração), no âmbito da Bolsa-Formação, sendo 369 mil específicas para qualificação profissional e 289 mil em cursos à distância.
  - Em julho de 2022, o MEC lançou o Guia de Implementação do Itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP), com a finalidade de esclarecer algumas possibilidades de estruturação da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no contexto do Ensino Médio.
  - Em junho de 2022, o Ministério da Educação lançou o SouTec, aplicativo para auxílio na escolha do itinerário formativo e na carreira profissional do estudante, em especial os jovens do 9º ano do ensino fundamental.
  - O MEC criou o Qualifica Mais, que se trata de um conjunto de três linhas de fomento que atendem a demandas específicas de cursos técnicos ou de qualificação profissional apresentadas no âmbito do Pronatec, são elas, Qualifica Mais - Emprega Mais, Qualifica Mais – Progredir e Qualifica Mais – Energif.
  - A linha de fomento Qualifica Mais - Emprega Mais iniciou como um projeto piloto em março de 2021 e busca potencializar a entrada dos estudantes egressos no mercado de trabalho, por meio da qualificação profissional.
  - A linha Qualifica Mais - Progredir é destinada ao fomento de vagas em cursos de qualificação profissional, voltados ao atendimento e à inclusão produtiva dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.
  - A linha de fomento Qualifica Mais - Energif atende aos objetivos do Programa Energif, estruturado no âmbito da Setec, do Ministério da Educação e tem como objetivo incentivar ações de eficiência energética e



a geração de energia por meio de fontes renováveis. O programa está estruturado em quinze ações divididas em 5 eixos, sendo um dos eixos, a Formação Profissional.

- Foram ofertadas 30.926 vagas na linha de fomento Qualifica Mais – Emprega Mais; 5.686 vagas na linha de fomento Qualifica Mais – EnergIF; e 23.930 vagas no Qualifica Mais – Progredir, totalizando 60.542 vagas ofertadas, no período de 2019-2022.
- No âmbito do Qualifica Mais, em 2020 foram ofertadas 6.069 vagas gratuitas em cursos de tecnologia da informação e comunicações (TICs), programador web, programador de sistemas e programador de dispositivos móveis - na modalidade educação a distância (EAD), em cooperação com o Ministério da Economia.
- Foi desenvolvida uma nova versão do Mapa de Demanda por Educação Profissional e Tecnológica, alterando a metodologia de projeção de ofertas. A partir das alterações, a nova medição tem por base a série histórica da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e agrega também a evolução dos salários das famílias ocupacionais do Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO).
- Em 2020, foi elaborada a Cartilha de Orientações às Redes Ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, ferramentas para mapeamento de demanda por qualificação profissional. A Cartilha foi revisada, considerando a atualização do Mapa de Demandas por Educação Profissional (versão 2.0), resultando em uma nova publicação que contempla mais ferramentas e boas práticas para subsidiar os gestores das instituições de ensino no desenho das ofertas de EPT.
- A Portaria MEC nº 24, de 19 de janeiro de 2021, instituiu o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais, Re-Saber. O sistema fornece certificação profissional gratuita, que visa atender trabalhadores que detêm saberes e competências desenvolvidos ao longo da vida, fora do ambiente escolar formal, legalmente instituído no Brasil.
- A Portaria nº 407, de 6 de julho 2020, instituiu o Plano de Monitoramento e Avaliação da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (PMA-EPT), com o objetivo de monitorar e avaliar a política de fomento e oferta de vagas em cursos de educação profissional e tecnológica.
- Foram desenvolvidas ações de Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica por meio da Formação de professores das redes públicas estaduais e distrital para atuarem em cursos de educação profissional e tecnológica através da oferta de Cursos MOOCs. Até 31 de maio de 2022 foram registradas 25.722 inscrições, que se somam a mais 1.200 vagas, direcionadas ao Curso de Pós-Graduação, em nível de Aperfeiçoamento,



de Mentoria para a Educação Profissional e Tecnológica. Também são ofertadas 1.500 vagas no Curso de Pós-Graduação em Educação Digital, destinado a docentes e técnicos que atuam na Educação Profissional e Tecnológica, tanto da Rede Federal, quanto nas redes públicas. Por fim, foram disponibilizadas 20.642 vagas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional, destinado à formação de professores, para atuarem no itinerário da formação técnica e profissional do novo ensino médio.

- Quanto às ações voltadas à Inovação e Empreendedorismo:
  - Em 2020, foi lançada Chamada Pública, com o objetivo de implementar nos Institutos Federais da Rede Federal EPCT, o programa de capacitação tecnológica de alunos da Rede e a instalação de laboratórios associados aos temas do Mundo 4.0, com investimento total de R\$ 4,7 milhões. No ano de 2020, o recurso foi executado em 15 instituições selecionadas para ações de capacitação, apoio à instalação de laboratórios e recursos didáticos que servirão de base para a aplicação da metodologia.
  - IF Mais Empreendedor: O MEC repassou R\$ 7,0 milhões para a realização de chamada pública com foco no desenvolvimento de ações de extensão tecnológica para capacitação de micro e pequenas empresas para chamada de projetos em 2021 visando a seleção de 41 projetos, que atenderão a 1.025 empresas e o envolvimento de 1.025 alunos orientados por 82 professores e focarão o atendimento de demandas de capacitação para superação dos efeitos econômicos associados à pandemia da Covid-19.
  - Em 2020, foi realizada a primeira chamada no âmbito do Projeto de Empreendedorismo Inovador. Foram selecionados 60 projetos, distribuídos em 38 instituições integrantes da Rede, com recursos empenhados no valor total de R\$ 16,5 milhões, e que serão desenvolvidos ao longo dos dois próximos anos.
  - Ampliação dos Polos de Inovação EMBRAP II de 9 em 2019 para 13 Polos em 2021. A iniciativa visa ampliar a participação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no cadastro de unidades EMBRAP II Foram concedidas 1.200 bolsas em fluxo contínuo.
  - Visando apoiar o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Tecnológica, em 2021 e 2022, foram selecionados 120 projetos de instituições da Rede Federal voltados a promover o despertar tecnológico em alunos dos últimos anos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Médio Técnico de escolas estaduais ou municipais, com foco nas tecnologias do Mundo 4.0.
- Estruturação da Educação Centrada na Aprendizagem (eduCA+), que objetiva o desenvolvimento de Plano Estratégico para a Educação para o Mundo 4.0. As ações que



possuem aderência ao eduCA+ são o Curso de Pós-Graduação em Educação Digital, o Curso de Qualificação Profissional em Gestão da Inovação; o Planejamento estratégico da Educação para o Mundo 4.0, o benchmarking internacional para gestores da EPT para educação e inovação no Mundo 4.0, o desenvolvimento de espaços makers e de prototipação nas escolas EPT, Desafio Inspira Tech, Oficinas 4.0, Iniciação Tecnológica, Empreendedorismo Inovador, IF Mais Empreendedor, Indicações Geográficas e Polos de Inovação.

- Em 2021, a SETEC desenvolveu o Diálogo Tech, que promoveu a interação entre gestores das redes de ensino estadual, federal e distrital e o MEC, quinzenalmente. Também foram apresentadas as ações desenvolvidas na área de educação e discutidos temas para auxiliar a organização da oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional do ensino médio.

- Em 2021, foi lançado o Projeto Intech Challenge, maratona digital, na qual estudantes da educação profissional e tecnológica deverão construir soluções na temática da economia 4.0 (Indústria, Serviço e Agro).

- Em 2022, foi lançado o projeto Verticaliza, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. O projeto tem como finalidade a oferta de cursos cujos Planos de Projetos de Cursos (PPCs) permitam o percurso do estudante de um curso técnico de nível médio, a partir do aproveitamento dos estudos, para um curso superior de tecnologia, na mesma instituição e no mesmo eixo/área tecnológica. Serão ofertadas 260 (duzentos e sessenta) vagas, promovendo a capacitação de 65 (sessenta e cinco) instituições educacionais brasileiras de ensino ofertantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação. Ao longo dos dois anos do projeto, as vagas serão distribuídas em 6 (seis) turmas de até 44 (quarenta e quatro) profissionais da educação cada. O Edital nº 140 foi lançado em 14 de março de 2022 e estabelece cronograma com previsão de início da primeira turma em 01/07/2022 e a última turma com início em 02/10/2023.

### **Análises - alertas**

- As principais ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) no período entre 2019 e 2022 foram voltadas para o ambiente virtual, sobretudo com a oferta de cursos e instituição de Programas com acesso às plataformas digitais. O Brasil ainda enfrenta o desafio de expandir o acesso à internet para toda a população. Durante a pandemia da Covid-19 as desigualdades relacionadas à conectividade ficaram ainda mais evidentes. Dados do IBGE em 2021 mostraram que 7,28 milhões de famílias ainda permanecem sem conexão à rede em casa.



- Cerca de 28,2 milhões de brasileiros na faixa etária de 10 anos ou mais não usam a internet (3,6 milhões deles estudantes). Os chamados excluídos digitais representam 15,3% da população nessa idade.<sup>18</sup>

- O Projeto Intech Challenge foi lançado em julho de 2021, com a proposta de apresentar vencedores e premiações em 2022. Entretanto, ainda não foi lançado edital de inscrição e não há previsão para realização. No mesmo sentido, o Diálogo Tech foi realizado quinzenalmente apenas em 2021, sem o registro de reuniões no ano corrente.

- A SETEC realizou muito esforço na oferta de cursos virtuais e na implementação da Educação 4.0 no contexto da Economia 4.0, mas não deu muito relevo ao fortalecimento dos Institutos Federais. Nenhum novo Instituto Federal foi criado durante a gestão do Governo Bolsonaro, apenas foram ampliados alguns campi e pólos de ensino.

- As metas do PNE relativas à educação profissional técnica (EPT) não serão cumpridas até 2024, ainda que as redes públicas federais e estaduais tenham ampliado sua oferta nos cursos técnicos de nível médio nos últimos anos. Ao contrário da rede privada, que experimentou retração no último período, a expansão desta oferta no âmbito da EPT precisa ser muito maior conforme as metas 10 e 11 do PNE. O Brasil tem apenas 11% das matrículas de ensino médio articuladas à educação técnica, enquanto a média dos países da OCDE é de 42%.

- São as redes estaduais as que mais ofertam matrículas EPT de nível médio (43%), seguidas da rede privada (37%) e da rede federal (17%). O governo federal não exerceu a coordenação necessária para fomentar a expansão das vagas das redes estaduais por meio de assistência técnica e financeira ou mesmo por meio de acordos e parcerias com a rede federal ou privada.

- Em que pese o discurso da atual gestão de que iria priorizar o ensino técnico, não houve elaboração e implementação de política indutora junto ao Sistema S e outras instituições do setor privado.

- Recentemente, foi criada uma nova linha de fomento no Pronatec para financiar a oferta do itinerário de formação técnica e profissional por meio de parcerias entre as redes estaduais e autarquias, fundações públicas e o Sistema S. Apesar da sua importância, o Pronatec sofreu um corte de 95% do montante de recursos anteriormente previstos no orçamento do MEC, prejudicando seu futuro potencial de impacto. Dada a importância estratégica do Pronatec no financiamento da EPT, é fundamental aumentar os recursos destinados ao programa. E ainda realizar os ajustes necessários para garantir a expansão da oferta de EPT, a melhoria de sua qualidade e a inclusão produtiva dos jovens.

<sup>18</sup> <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>



- Merece especial atenção a edição da Portaria MEC nº 983, de 2020, que estabelece diretrizes complementares à Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O texto foi elaborado sem diálogo com dirigentes e professores dos Institutos Federais e possui problemas de forma e conteúdo, divergindo do real funcionamento do trabalho docente na rede federal. A Portaria inviabiliza as atividades de pesquisa, extensão, gestão acadêmica e representação institucional dos docentes, elementos fundamentais da carreira que garantem a educação de excelência ofertada nos institutos federais.

- Destaca-se a insegurança orçamentária vivida pelos Institutos Federais, diante dos cortes, contingenciamentos e condicionamentos recorrentes desde o início do governo Bolsonaro. Tal insegurança faz com que muitas atividades não se concretizem, projetos e programas sejam cancelados e novos cursos não sejam abertos. Os IFs representam um modelo exitoso de verticalização da formação profissional que deve ser consolidado, sobretudo por meio de segurança e estabilidade orçamentária, além de ser objeto de campanhas de valorização e divulgação junto à sociedade brasileira.

- No mesmo sentido, a assistência estudantil restou prejudicada e a próxima década irá exigir atenção especial em termos de alocação de recursos para essa área, insumo fundamental para o combate à evasão e retenção.

- A avaliação específica da Educação Profissional e Tecnológica foi negligenciada pelo atual governo. Há um movimento mundial liderado pela OCDE para avaliar especificamente a educação profissional e o Brasil está muito atrás nesse sentido. Instrumentos e indicadores de avaliação própria já deveriam existir para que seja possível realizar o monitoramento da qualidade da EPT ofertada no país e induzir políticas eficientes na área. Em função de exigência e pressão do TCU, já se desenhou alguns indicadores de pesquisa e extensão para a rede federal, que podem inclusive incidir sobre a matriz orçamentária dos IFs, porém, tudo feito tardiamente e com pouca priorização política.

- Por fim, a descontinuidade da gestão do MEC e a priorização de pautas secundárias por parte dos diferentes ministros tiveram efeitos deletérios em todas as etapas e modalidades educacionais, incluindo a EPT.



## EIXO 2: ORÇAMENTO DO MEC

### Sumário Executivo

A análise orçamentária do MEC na atual gestão (2019-2022) aponta para a falta de prioridade das políticas educacionais, para além de agudas instabilidades no manejo do orçamento, inviabilizando de forma considerável o planejamento e a execução das políticas públicas. Os principais achados do relatório incluem:

- 1) **Falta de prioridade:** O total das despesas aprovadas pelo Congresso e pagas pelo MEC em 2021<sup>19</sup> (obrigatórias e discricionárias) foi menor em comparação a 2015 – ano em que o total das despesas pagas foi da ordem de R\$ 135,6 bilhões (em 2021, foram R\$ 126,1 bilhões). As despesas discricionárias (que excluem gastos obrigatórios) foram reduzidas em 49,9% (cerca de R\$ 20 bilhões) entre 2015 e 2021. Contribuíram para isso, diversos projetos aprovados pelo Congresso Nacional, impondo novas despesas ao Executivo. Em termos de comparação, a área da Defesa atingiu, em 2020 e 2021, o percentual de 6% dos gastos totais, maior valor desde 2016, enquanto a área da educação alcançou 5,3% em 2021, o menor valor desde 2016;
- 2) **Dependência excessiva de emendas parlamentares e do orçamento secreto:** em 2021, o valor de despesas advindas de emendas parlamentares foi de R\$ 1,5 bilhão, mais de 10 vezes o montante de 2015, atingindo mais de 7% das despesas em 2021 – ano em que metade das emendas parlamentares adveio das emendas de relator (RP9), que dependem de acertos informais e não transparentes. Para 2022, 98,3% da ação destinada ao apoio à infraestrutura da educação básica decorre de emendas parlamentares;
- 3) **O MEC perde protagonismo duplamente na gestão Bolsonaro em relação às despesas discricionárias:** seja pela redução drástica dos investimentos, seja porque mesmo com montante menor de recursos nestas despesas, cresce o peso das emendas parlamentares, especialmente as do “orçamento secreto”.
- 4) **Queda de “investimentos” na educação (ex. construção de novos campi e prédios):** redução de 54% de 2021 em relação a 2015 (de R\$ 8,2 bilhões para R\$ 3,8 bilhões);
- 5) **Merendas e transporte escolar em risco:** na atual gestão, houve sensível redução dos valores da merenda escolar (- 21%) e perdas orçamentárias significativas nas ações relativas ao transporte escolar (- 13%), assim como referente à aquisição e

<sup>19</sup> Priorizaremos a análise de exercícios financeiros já realizados, portanto até 2021. O exercício financeiro de 2022 está em andamento. Todos os valores neste documento, anteriores a 2022, foram atualizados segundo o IPCA (mês final 08/2022 e mês inicial janeiro dos anos anteriores).



distribuição de livros e materiais didáticos (- 16,7%). Vale ressaltar que tal redução pode ser somente parcialmente atribuída ao período de escolas fechadas.

- 6) **Sucateamento do ENEM:** preocupa a queda do montante destinado ao ENEM em 2022 (R\$ 534 milhões) em comparação a 2019 (R\$ 720 milhões), o que representa uma redução de 25%, justamente em um momento crucial em que o exame precisa ser revisado em decorrência do novo ensino médio;
- 7) **Dificuldades crônicas no Ensino Superior:** a despesa autorizada pelo Congresso Nacional em 2022 foi de R\$ 34,7 bilhões, enquanto em 2015 foi de R\$ 51,8 bilhões, uma redução de 33%. Ainda, houve uma queda expressiva de quase R\$ 2 bilhões entre 2019 e 2022 de valores autorizados para o funcionamento das universidades federais. Não bastassem os baixos valores, em 2022 houve contingenciamento de 434,5 milhões no orçamento das universidades federais<sup>20</sup>;
- 8) **FIES:** o valor autorizado pelo Congresso para o programa em 2022 (R\$ 5,2 bilhões), que atende o público estudantil mais carente do setor privado de ensino superior, foi três vezes menor do que o valor autorizado em 2019 (R\$ 15,5 bilhões), o que representa uma redução de 66%;
- 9) **Desmonte de iniciativas de inclusão e diversidade:** desde 2019, os aportes orçamentários destinados à *Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão* deixaram de existir.
- 10) **Período do Novo Regime Fiscal (Teto de Gastos) iniciado em 2017:** reduções orçamentárias anuais significativas das despesas discricionárias do MEC, e nas despesas específicas de investimentos, bem como nas funções educação profissional, ensino superior e educação básica<sup>21</sup>. As reduções do orçamento da educação são mais expressivas a partir de 2019.

<sup>20</sup> <https://www.andifes.org.br/?p=94444>

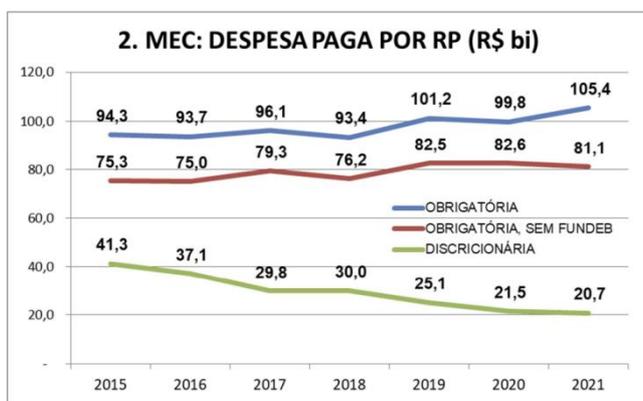
<sup>21</sup> Neste caso desconsiderando a despesa obrigatória do Fundeb.



## I) Análise Geral da execução orçamentária do MEC na gestão Bolsonaro

Ao comparar o orçamento do Ministério da Educação entre 2015 e 2022, observa-se que o total das despesas autorizadas pelo Congresso e pagas do MEC em 2021<sup>22</sup> (obrigatórias e discricionárias) foi menor do que em 2015 – ano em que o total das despesas pagas foi da ordem de R\$ 135,6 bilhões. Em 2021, o total foi de R\$ 126,1 bilhões, conforme podemos observar no gráfico 1 abaixo. O resultado de 2021 foi inferior, mesmo considerando os R\$ 5,8 bilhões em relação a 2015 advindos da complementação do Fundeb<sup>23</sup>. É importante registrar que em 2021 houve um significativo acréscimo da complementação da União ao Fundeb por força do disposto na EC n. 108/2020<sup>24</sup>.

**Gráfico 1 – Ministério da Educação – despesas pagas**



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Fonte: Nota Técnica 17/2022 Conof Câmara dos Deputados, página 4

No gráfico acima, podemos observar baixas nas despesas discricionárias – aquelas em que o MEC pode fazer uso para a execução de programas e ações, cumprindo o seu papel supletivo e redistributivo. Essas foram reduzidas em 49,9% (cerca de R\$ 20 bilhões) entre 2015 e 2021. É importante salientar que a queda do orçamento das despesas discricionárias ocorreu também durante o próprio governo Bolsonaro, pois em 2019 era de R\$ 25,1 bilhões e em 2021 caiu para R\$ 20,7 bilhões, uma redução da ordem de 18%. Assim, com a redução destas despesas pelo Congresso, o Ministério da Educação perde

<sup>22</sup> Priorizaremos a análise de exercícios financeiros já realizados, portanto até 2021. O exercício financeiro de 2022 está em andamento.

<sup>23</sup> Os dados informados nesta primeira parte do capítulo de orçamento da educação se referenciam na Nota Técnica n. 17/2022 da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, cujo autor foi Cláudio Riyudi Tanno. O título da publicação: “Ministério da Educação: Despesas Primárias Pagas 2015-2021, impacto da EC n. 95/2016 (teto de gastos) e orçamento para 2022”.

<sup>24</sup> Em relação ao Fundeb, tivemos a ampliação gradual da participação da União por meio de sua complementação, de 10% das receitas totais dos Fundos, em 2020, para 23% até 2026. Para 2021 e 2022, os percentuais são de 12% e 15%.



protagonismo na execução orçamentária de programas e ações e tem menor margem de manobra para a execução de políticas públicas, impactando negativamente a melhoria da qualidade, a garantia do acesso à escola e a redução das desigualdades educacionais.

Ainda em relação ao gráfico 1, notamos que o total das despesas pagas (obrigatórias e discricionárias) do MEC foi semelhante no período 2017 a 2021, gravitando entre R\$ 120 e R\$ 125 bilhões. O que chama a atenção é a queda das despesas discricionárias, que em 2017 era de R\$ 29,8 bilhões e em 2021 atingiu R\$ 20,7 bilhões, o que representa uma redução significativa de 30%.

Outro fator agravante em relação à redução das despesas discricionárias no orçamento do MEC durante a gestão Bolsonaro foi a dependência excessiva da utilização de emendas parlamentares. Enquanto no orçamento das despesas discricionárias do MEC, em 2015 apenas R\$ 113,9 milhões vieram de emendas parlamentares, em 2021 esse valor foi de R\$ 1,5 bilhão, 10 vezes o montante de 2015. No início do período do novo regime fiscal, em 2017, também o valor era bem abaixo ao de 2021, da ordem de R\$ 213,4 milhões. O peso das emendas diante das despesas discricionárias era de apenas 0,3% em 2015, e atingiu mais de 7% em 2021. Do valor de R\$ 1,5 bilhão em 2021, praticamente a metade advém das emendas de relator (RP9), comumente chamadas de “orçamento secreto”, iniciativa esta que começou na gestão Bolsonaro, a partir de 2020, em que os repasses ficam, na prática, a critério de acertos informais e não transparentes dos parlamentares com o Relator Geral do orçamento.

É impressionante registrar que, para 2022, 98,3% da ação destinada ao apoio à infraestrutura da educação básica decorre de emendas parlamentares. O MEC, portanto, perde protagonismo na definição de verbas para a ampliação e reforma de creches e escolas, que deveriam ser prioritariamente definidas e geridas por um instrumento republicano de repasse de recursos, a partir de diagnósticos como, por exemplo, o PAR (Plano de Ações Articuladas). A extrema dependência de emendas parlamentares torna o Ministério mais suscetível à corrupção e favorece o clientelismo político em descrédito de políticas públicas de qualidade. Resumidamente, o MEC perde protagonismo duplamente na gestão Bolsonaro em relação às despesas discricionárias, seja pela redução drástica dos investimentos, seja porque mesmo com montante menor de recursos nestas despesas, cresce o peso das emendas parlamentares, especialmente as do “orçamento secreto”.

Além da redução de orçamento, também é notável a queda nas despesas de “investimento”, por exemplo, para a construção de novos prédios no âmbito da rede federal de educação. Em 2015, o MEC teve um montante de R\$ 8,2 bilhões de gastos em investimento, sendo que em 2021 foram apenas R\$ 3,8 bilhões, representando uma redução de 54%. Importante também ressaltar que entre 2017 e 2021, portanto no período do novo regime fiscal, a queda nas despesas de investimentos foi significativa,

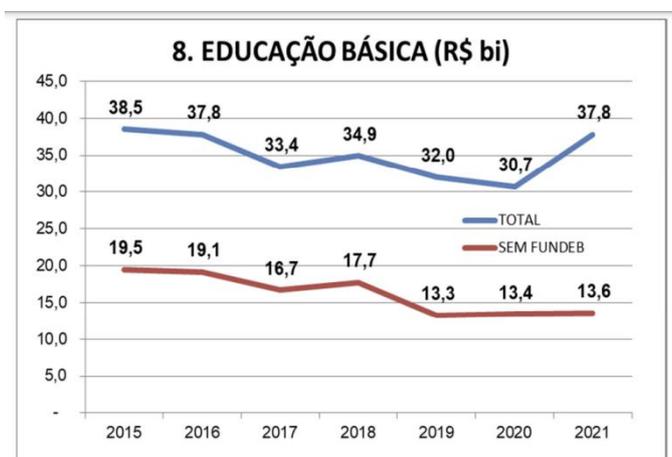


pois em 2017 era da ordem de R\$ 5,8 bilhões e decresceu para R\$ 3,8 bilhões, representando uma redução de 34%. Com a redução drástica da rubrica de investimentos na gestão Bolsonaro, o ritmo de construção de novos *campi* universitários e de escolas técnicas federais foi refreado.

Ao observar as despesas pagas do MEC em subfunções finalísticas, notamos perdas orçamentárias. Na educação básica<sup>25</sup>, por exemplo, as despesas pagas em 2015 foram maiores que em 2021. Isso que em 2015 o repasse do Fundeb era muito menor, tanto que em 2021 o novo Fundeb representou um peso de 64% nas despesas pagas da educação básica. Conforme podemos ver no gráfico abaixo, o orçamento da educação básica em 2015 foi de R\$ 38,5 bilhões, e em 2021 foi de R\$ 37,8 bilhões. Ao analisarmos as despesas da educação básica sem o aporte do Fundeb, a diferença entre 2015 (R\$ 19,5 bilhões) e 2021 (R\$ 13,6 bilhões) é ainda mais significativa, com uma redução de 30%. A educação básica não foi uma prioridade do MEC na gestão Bolsonaro, o que se reflete também no orçamento.

Observamos também no gráfico abaixo que as despesas pagas na educação básica (sem Fundeb) caíram no período do novo regime fiscal, pois em 2018 era da ordem de R\$ 17,7 bilhões e em 2021 o valor era de R\$ 13,6 bilhões.

### Gráfico 2 – Educação Básica – despesas pagas



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Fonte: Nota Técnica 17/2022 Conof Câmara dos Deputados, página 8

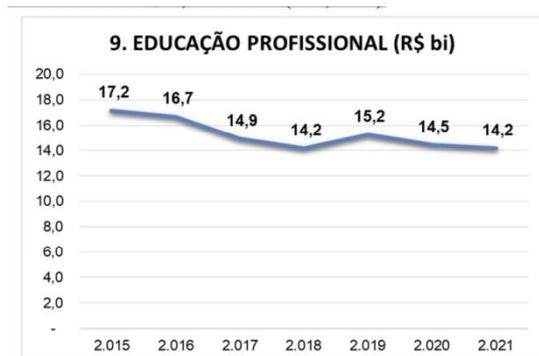
Na subfunção da educação profissional, observamos valores menores em 2021 do que em 2015, bem como reduções durante o próprio mandato do governo Bolsonaro. Conforme podemos observar no gráfico abaixo, as despesas pagas em 2015 foram da

<sup>25</sup> Para a educação básica, Claudio Tanno na Nota Técnica 17/2022 da Conof/Câmara dos Deputados agrupou as principais subfunções destinadas a essa etapa: 306 Alimentação e Nutrição, 365 Educação Infantil, 366 Educação de Jovens e Adultos, 368 Educação Básica e 847 Transferências para a Educação Básica.



ordem de R\$ 17,2 bilhões e, em 2021, de R\$ 14,2 bilhões, o que representa uma redução de 18%. Nos três anos do Governo Bolsonaro, portanto durante o período do novo regime fiscal, também houve quedas anuais nas despesas pagas na educação profissional, como vemos no quadro abaixo. A educação profissional foi anunciada como uma pauta prioritária do governo Bolsonaro, mas os dados orçamentários comprovam que a agenda ficou somente no discurso, não sendo refletida na execução do orçamento, que atingiu os menores valores da série histórica.

### Gráfico 3 – Educação Profissional – despesas pagas



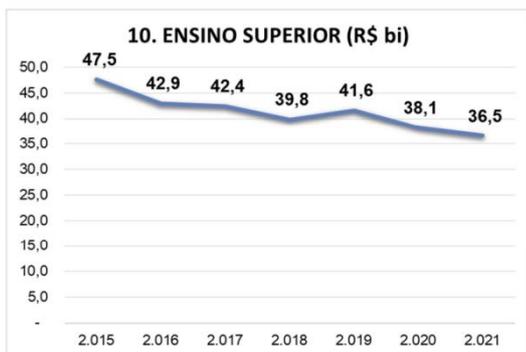
Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Fonte: Nota Técnica 17/2022 Conof Câmara dos Deputados, página 8

Na subfunção do ensino superior, também observamos valores menores em 2021 do que em 2015, bem como reduções durante a própria gestão Bolsonaro. Conforme podemos observar no gráfico abaixo, as despesas pagas em 2015 foram da ordem de R\$ 47,5 bilhões, enquanto em 2021 foram de R\$ 36,5 bilhões, uma diferença expressiva de R\$ 11 bilhões, o que representa 23,2%. Nos três primeiros anos do atual governo também houve, anualmente, queda nas despesas pagas no ensino superior, como vemos no gráfico abaixo. No governo Bolsonaro, entre 2019 e 2021, portanto durante o período do novo regime fiscal, as despesas pagas com ensino superior foram reduzidas em mais de R\$ 5 bilhões, com reflexos negativos em especial no aporte de investimentos e manutenção das universidades federais.

### Gráfico 4 – Ensino Superior - despesas pagas





Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2022.

Fonte: Nota Técnica 17/2022 Conof Câmara dos Deputados, página 8

Outra forma de observar o descaso do MEC quanto ao orçamento da educação refere-se à utilização dos créditos adicionais de natureza extraordinária em 2020 e 2021, principal instrumento de autorização de despesas para o combate à pandemia . Na soma da utilização destes créditos em 2020 e 2021, o MEC recebeu R\$ 328 milhões, o que representou menos da metade da verba utilizada pela área da Defesa Nacional (R\$ 680 milhões), ou da segurança pública (R\$ 784 milhões). Somente em 2022, portanto após o período crítico da pandemia, houve a transferência de R\$ 3,5 bilhões em decorrência da ação orçamentária “OOSS – Assistência Financeira da União aos Estados e ao Distrito Federal para a Garantia de Acesso à Internet , com Fins Educacionais, aos Alunos e aos Professores”<sup>26</sup>, especialmente devido à pressão do Congresso Nacional. Durante o período crítico da pandemia do Covid-19, em 2020 e 2021, o MEC se mostrou inoperante na coordenação e condução de políticas educacionais, conforme já tratado no relatório da CEXMEC 02/2022, e essa inoperância se refletiu também na inação do Ministério em buscar créditos adicionais de natureza extraordinária junto ao Ministério da Economia, fundamentais para compras de equipamentos tecnológicos e suporte à conectividade para apoiar o período do ensino remoto junto a milhões de estudantes das redes públicas de ensino.

Em decorrência da perda de importância da educação no orçamento da União na gestão Bolsonaro, observamos que a função orçamentária “Educação” passou a ter um peso relativo cada vez menor junto aos gastos totais do Poder Executivo. A partir de 2016, o percentual caiu progressivamente, conforme podemos ver no gráfico abaixo,

<sup>26</sup> A MP 1.088/2021 com a liberação do recurso vem depois de o Congresso Nacional derrubar, em junho, o veto do presidente Jair Bolsonaro a um projeto que tratava do assunto. Com a derrubada do veto, o projeto virou lei (Lei 14.172, de 2021). Pelo texto aprovado no Congresso, o governo deveria liberar o recurso em até 30 dias. Presidente Bolsonaro, no entanto, adiou o pagamento por meio de uma medida provisória (MP 1.060/2021), que perdeu validade no começo de dezembro, sem a apreciação do Legislativo. Com a edição da MP 1.088/2021, o valor de R\$ 3,5 bilhões finalmente foi autorizado para as escolas. Fonte: Agência Senado



inclusive a queda é crescente entre 2017 e 2021, justamente o período do novo regime fiscal.

### Gráfico 5 – Educação – participação nas despesas totais



Fonte: STN. Painel do Teto de Gastos.

Fonte: Nota Técnica 17/2022 Conof Câmara dos Deputados, página 11

Não somente o peso relativo da função educação cai progressivamente na gestão Bolsonaro diante dos gastos totais do Poder Executivo, como também observamos que outras áreas neste atual governo são consideradas mais prioritárias, como a Defesa Nacional. A área da Defesa Nacional atingiu, em 2020 e 2021, o percentual de 6% de peso relativo junto aos gastos totais, maior valor desde 2016, enquanto a área da educação alcançou 5,4% em 2020 e 5,3% em 2021, por sua vez os menores valores desde 2016.

Para 2022 estão previstos R\$ 132 bilhões de autorizações em despesas primárias para a totalidade de ações do Ministério da Educação. Trata-se de um valor abaixo ao de 2015, que foi de R\$ 157 bilhões, portanto uma diferença de 16%. Além das autorizações em despesas terem diminuído na gestão Bolsonaro, também observamos que a execução fica muito aquém do esperado, por exemplo, na função orçamentária "Educação Básica". O MEC não executou quase R\$ 6 bilhões nesta função em 2021 do valor autorizado, e em 2019 não executou R\$ 7 bilhões. Ou seja, além do orçamento em educação ter atingido os seus menores níveis na gestão Bolsonaro, sua execução foi precária.

Em relação ao ano de 2022, observamos que os valores autorizados para esse ano são os menores desde 2015 nas funções "educação profissional" e "ensino superior", mantendo a tendência de queda da previsão orçamentária na gestão Bolsonaro. Em 2022, a educação profissional teve a autorização de despesa da ordem de R\$ 13,7 bilhões, enquanto em 2015 foi de R\$ 21,2 bilhões, portanto uma diferença significativa de R\$ 7,5 bilhões, o que representa uma redução de 35,3%. Durante o período da gestão Bolsonaro (2019-2022), dentro do novo regime fiscal, os valores autorizados decresceram anualmente (de R\$ 15,9 bi em 2019, até R\$ 13,7 bi em 2022).

Em relação ao ensino superior, a despesa autorizada em 2022 foi de R\$ 34,7 bilhões, enquanto em 2015 foi de R\$ 51,8 bilhões, portanto uma diferença expressiva de



R\$ 17,1 bilhões, o que representa uma redução de 33%. Registramos também quanto ao ensino superior que entre 2019 e 2022, período da gestão Bolsonaro e do novo regime fiscal, que os valores autorizados diminuíram progressivamente (de R\$ 42,8 bi em 2019, até R\$ 34,7 bi em 2022).

Notamos que a queda orçamentária em todos os níveis da educação se manifesta de forma significativa ao analisarmos a série histórica a partir de 2015 até 2021/2022. Também é importante mencionar que a queda orçamentária ocorre progressivamente durante o período do novo regime fiscal, a partir de 2017, período ao qual abarca a gestão do MEC do governo Bolsonaro, iniciada em 2019, em que as reduções passam a ser mais significativas.

## II – Análise das ações orçamentárias finalísticas do MEC

Esta seção se propõe a analisar, na gestão do Presidente Bolsonaro, ações orçamentárias finalísticas do MEC de grande importância para o desenvolvimento da educação em nosso país. Serão destacadas comparações dos valores autorizados entre o primeiro ano do governo Bolsonaro, 2019, ainda sem o período da pandemia da Covid-19, e 2022, ano em que se retomam amplamente as aulas presenciais. O foco será nos valores autorizados, considerando que ainda não está disponível a execução completa do orçamento em 2022 quanto às despesas pagas.

Veremos que tanto na educação básica, como na educação superior, e na educação profissional e tecnológica, o desmonte da educação na perspectiva do orçamento se manifesta fortemente na atual gestão, considerando que os valores autorizados<sup>27</sup> em 2022 são bem menores do que os de 2019. Inicialmente, destacamos ações orçamentárias relacionadas à educação básica, e depois aquelas referentes ao ensino superior e à educação profissional e tecnológica. Ao final, embora o exercício financeiro de 2022 esteja em curso, ressaltaremos cortes orçamentários expressivos junto ao Ministério da Educação ocorridos recentemente.

Em relação às ações “0000 - *Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica*”; “000W - *Apoio à manutenção da educação infantil*”; “00PI - *Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)*”; “0509 - *Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica*”; “20RM - *Exames e Avaliações da Educação Básica*”; “20RP - *Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica*”, “0515 - *Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica*”, “0969 - *Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica*”; “20RQ - *Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica*”, observamos que o último ano de gestão do Governo Bolsonaro, 2022, encerra-

<sup>27</sup> São recursos que possuem autorização legislativa para serem empenhados e são concedidos por meio da lei orçamentária ou leis e medidas provisórias relativas a créditos adicionais, ou ainda pela lei de diretrizes orçamentárias, no que se refere, no último caso, à execução provisória até a aprovação do orçamento.



se de forma melancólica pelos resultados orçamentários na educação básica, conforme é possível observar na tabela abaixo.

**Tabela 1 - MEC - Ações Finalísticas da Educação Básica – Valores Autorizados LOA 2019 e 2022**

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR AUTORIZADO 2019 (atualizado IPCA)</b>	<b>VALOR AUTORIZADO 2022</b>
<b>0000Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	<b>R\$1.008.603.395,61</b>	<b>R\$ 602.930.558,00</b>
<b>“000W - Apoio à manutenção da educação infantil”</b>	<b>R\$ 416.424.587,83</b>	<b>R\$ 99.046.080,00</b>
<b>“00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)”</b>	<b>R\$ 5.039.956.312,52</b>	<b>R\$ 3.961.919.119,00</b>
<b>0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>R\$ 968.603.783,07</b>	<b>R\$ 515.841.310,00</b>
<b>0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>	<b>R\$ 888.071.981,59</b>	<b>R\$ 772.038.385,00</b>
<b>20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	<b>R\$1.328.104.849,51</b>	<b>R\$ 663.514.904,00</b>
<b>20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>	<b>R\$ 3.389.678.878,97</b>	<b>R\$ 483.611.234,00</b>
<b>0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>	<b>R\$ 2.544.222.408,00</b>	<b>R\$ 2.029.937.622,00</b>
<b>“20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica”</b>	<b>R\$2.713.374.976,40</b>	<b>R\$2.261.115.912,00</b>

A educação básica foi afetada muito negativamente durante o governo Bolsonaro, como demonstrado pela tabela acima, comparando o primeiro (2019) e o último ano



(2022) de sua gestão. As dotações das ações orçamentárias mais expressivas da educação básica em 2022 diminuíram significativamente frente a 2019, como a que apoia o desenvolvimento (0509) e a que faz concessão de bolsas (0000), com quedas de 47% e 40%, respectivamente. Também houve perdas relevantes numa das ações mais expressivas, que é a referente a "Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica" (0515), da ordem de 20%. Ao observarmos especificamente a etapa da educação infantil, notamos diminuição expressiva (-76%) dos valores. Houve redução também dos valores da merenda escolar, da ordem de 21%, o que é especialmente alarmante se considerarmos que 33 milhões de brasileiros estão em situação de insegurança alimentar grave<sup>28</sup>. Observa-se também uma redução drástica (-85%) da ação (20RP) de apoio para infraestrutura da educação básica. É possível também notar perdas orçamentárias significativas nas ações relativas ao transporte escolar (-13%) e à aquisição e distribuição de livros e materiais didáticos (-16,7%).

Vale lembrar que o fechamento das unidades de ensino durante a pandemia não justifica os cortes orçamentários, em especial no que se refere à merenda escolar, já que muitos alunos dependem totalmente das refeições servidas nas escolas para se alimentarem. Inclusive, a Lei no. 13.987/20 permitiu que alimentos que seriam servidos nas escolas públicas de todo o país fossem distribuídos para os alunos consumirem em suas casas, uma vez que as escolas estavam fechadas em decorrência do isolamento social.

A gestão Bolsonaro no Ministério da Educação – 2019 a 2022 – se encerra afetando significativamente todas as iniciativas indispensáveis para o funcionamento da educação básica, desde ações da educação infantil, passando pela educação básica como um todo, alimentação e transporte escolar, infraestrutura, livros e materiais didáticos. Observamos literalmente um desmonte da educação básica na perspectiva do orçamento.

Por sua vez, na ação de “exames e avaliações da educação básica”, em que se encontra o plano orçamentário referente ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o valor autorizado em 2022 foi aproximadamente metade do de 2019, conforme vimos na tabela 1. Nesta ação orçamentária preocupa a queda do montante destinado ao ENEM em 2022 (R\$ 534 milhões), em comparação a 2019 (R\$ 720 milhões), o que representa uma redução de 25%, justamente em um momento crucial em que o INEP precisa se dedicar fortemente à revisão deste exame, por conta das mudanças que estão sendo

<sup>28</sup>De acordo com o 2. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar publicado em 2022 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN)



implementados em todo o país em decorrência do novo ensino médio a partir da Base Comum Curricular e dos itinerários formativos.

No que se refere ao apoio à implementação do novo ensino médio, o governo Bolsonaro fez muito pouco. Ao observarmos o plano orçamentário (P.O.)0006 - PDDE - Novo Ensino Médio do Programa Dinheiro Direto na Escola, o valor autorizado para 2022, ano estratégico para implementação do novo ensino médio, tendo em vista o retorno às aulas presenciais, atinge um valor em 2022 (R\$ 74 milhões) que chega a ser quase seis vezes menor que o de 2019 (R\$ 389 milhões), portanto, uma redução exponencial, da ordem de 80%. Por sua vez, o Novo Mais Educação, que era uma importante iniciativa de apoio à educação integral em gestões anteriores do MEC, deixou de ser apoiado no Governo Bolsonaro, uma vez que a partir de 2020 não houve mais recursos autorizados.

É importante também registrar que a ação “213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão” deixou de ser apoiada no governo Bolsonaro, uma vez que o último valor orçamentário autorizado foi em 2019. As áreas da diversidade e da educação em direitos humanos, essenciais para a formação das crianças, adolescentes e jovens, e que foram valorizadas pelo MEC desde a criação da SECAD<sup>29</sup> (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade) em 2004, foram desprezadas no Governo Bolsonaro, como demonstra a extinção desta secretaria. Outro tema desprezado pelo MEC na gestão Bolsonaro foi a alfabetização e educação de jovens e adultos. Ações como “214V - apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos”, por exemplo, que teve valor autorizado em 2022 muito baixo (somente R\$ 29 milhões), e a ação “00PH – “Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos” com irrisórios R\$ 3 milhões autorizados em 2022, ratificam o desprestígio orçamentário. A título de comparação, em 2016 foram executados cerca de R\$ 280 milhões na ação 214V e quase R\$ 150 milhões na ação 00PH, portanto valores extremamente superiores aos que foram autorizados para estas ações em 2022, o que mostra o descaso do Governo Bolsonaro com o tema da educação de jovens e adultos.

No Governo Bolsonaro, as universidades federais também foram bastante afetadas negativamente na autorização de despesas, tanto em relação a recursos para o funcionamento quanto para valores alocados à assistência estudantil. Conforme se observa na tabela abaixo, houve uma queda expressiva de quase R\$ 2 bilhões entre 2019 e 2022 no que diz respeito aos valores autorizados para o funcionamento das universidades federais, colocando-as em risco. Quando olhamos para a assistência estudantil dessas instituições, a queda foi de 300 milhões. Por sua vez, o valor autorizado para o

<sup>29</sup> Em maio de 2011 acrescentou-se o eixo “inclusão” à SECAD, introduzindo em seu leque de ações as atribuições antes alocadas na Secretaria de Educação Especial (SEESP). Assim, a SECAD torna-se SECADI.



financiamento estudantil do FIES em 2022 (R\$ 5,2 bilhões), que atende o público estudantil mais carente do setor privado de ensino superior, foi três vezes menor do que o valor autorizado em 2019 (R\$ 15,5 bilhões), o que representa uma redução de 66%. Portanto, a área da educação superior, tanto pública, quanto privada, também foi desprestigiada pelo MEC no que se refere ao orçamento na gestão Bolsonaro.

**Tabela 2 – Universidades Federais – Valores Autorizados LOA 2019 e 2022**

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR AUTORIZADO 2019 (atualizado IPCA)</b>	<b>VALOR AUTORIZADO 2022</b>
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	<b>R\$ 5.530.704.753,01</b>	<b>R\$ 3.725.491.293</b>
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	<b>R\$ 1.328.868.199,36</b>	<b>R\$ 1.030.486.213</b>

Não bastassem os baixos valores, considerando até outubro de 2022, houve contingenciamento de R\$ 434,5 milhões no orçamento das universidades federais, colocando em risco o funcionamento regular destas instituições<sup>30</sup>.

A rede federal de educação profissional, científica e tecnológica foi amplamente prejudicada no orçamento durante a gestão Bolsonaro, tanto em relação a recursos para o funcionamento, quanto para valores alocados à assistência estudantil. Conforme podemos observar na tabela abaixo, houve uma queda expressiva de cerca de R\$ 28 milhões entre 2019 e 2022 no que diz respeito aos valores autorizados para o funcionamento das instituições da rede federal (institutos federais, centros federais de educação tecnológica, universidade tecnológica federal, escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais e colégio Pedro II), o que representa uma redução de 39%. Em relação à assistência aos estudantes das instituições federais de educação profissional e tecnológica, a redução dos valores autorizados no orçamento em 2022, comparados aos de 2019, foi da ordem de R\$ 7 milhões, o que corresponde a 35%, conforme podemos ver na tabela abaixo.

**Tabela 3 – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR AUTORIZADO</b>	<b>VALOR</b>
--------------------------	-------------------------	--------------

<sup>30</sup> <https://www.andifes.org.br/?p=94444>



	<b>2019(atualizado IPCA)</b>	<b>AUTORIZADO 2022</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	<b>R\$ 74.064.882,61</b>	<b>R\$ 45.754.565,00</b>
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	<b>R\$ 20.649.865,57</b>	<b>R\$ 13.182.528</b>

Além dos valores autorizados em 2022 serem bem menores na comparação histórica, também foram registrados cortes orçamentários expressivos no corrente ano. Os cortes orçamentários aplicados em 2022 até o presente momento já atingem R\$ 189 milhões, o que representa 7,3% do orçamento previsto para o ano, colocando em risco o funcionamento das instituições da Rede Federal.



## Conclusão

Com base nas análises apresentadas neste relatório, a Comissão Externa de Acompanhamento dos Trabalhos do MEC conclui que o Ministério da Educação não vem exercendo seu papel para garantir o direito constitucional a uma educação de qualidade para todos. Muito pelo contrário, a gestão Bolsonaro foi caracterizada pela falta de prioridade do governo para a área da educação.

Em todos os 23 programas educacionais conduzidos pelo MEC que foram examinados por este relatório, foram identificadas graves lacunas, sejam do ponto de vista técnico, político ou organizacional. Também foi recorrente a elaboração de políticas públicas sem a realização prévia do devido debate e a consulta de especialistas. Via de regra, a gestão do MEC nos últimos quatro anos foi marcada pela inaptidão técnica, falta de diálogo e improvisado, o que deixa a educação brasileira em estado de alerta e necessitando urgentemente de uma reconstrução.

No tocante à análise do orçamento do Ministério da Educação no governo Bolsonaro, este relatório aponta para a ausência de prioridade da educação entre os anos de 2019 e 2022. O diagnóstico apresentado é de diminuição nos valores autorizados pelo Congresso Nacional, uma baixa execução orçamentária e um orçamento altamente dependente de emendas parlamentares, o que dificulta o estabelecimento de políticas públicas de envergadura nacional.

Além disso, foram verificados constantes e abruptos contingenciamentos e cortes no orçamento da pasta, bem como a exclusão de certas áreas nas prioridades de investimento como o apoio à manutenção da educação infantil, infraestrutura da educação básica, educação de jovens e adultos, e dotações para as avaliações educacionais. Para se ter uma ideia, os cortes nestas ações e áreas prejudicam diretamente a construção e a reforma de creches e escolas e pode comprometer a revisão e o andamento seguro de avaliações como o Enem e o Saeb.

Considera-se, portanto, que o diagnóstico apresentado é grave e com possibilidades de ser ainda pior caso o orçamento voltado à área presente na PLOA 2023 seja aprovado como se encontra até o momento de divulgação deste relatório. Nota técnica apresentada para a Comissão Mista de Orçamento destaca que os valores alocados para as três principais subfunções finalísticas (ensino superior, educação profissional e educação básica) no PLOA 2023 foram menores do que as médias dos últimos anos.<sup>31</sup>

Concluimos que o histórico orçamentário apresentado demonstra a falta de preeminência da educação para o governo Bolsonaro, o que impacta negativamente a elaboração e a implementação de políticas públicas que promovam o direito à educação. Considera-se imprescindível que a pauta da educação tenha protagonismo na agenda governamental. Para isso, é essencial que o Ministério da Educação tenha maior destaque

<sup>31</sup> <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9202698&ts=1665150459591&disposition=inline>



nas negociações orçamentárias com o Ministério da Economia, bem como que o Planalto se articule com o Congresso Nacional para melhorar o orçamento da pasta. Além disso, é importante uma maior atenção na execução e nas despesas pagas, que constantemente foram apontadas nos relatórios da Comissão<sup>32</sup> como aquém do esperado, prejudicando assim que o recurso chegue até a ponta.

Por fim, considera-se vital que o orçamento do MEC não possua tantas interrupções e flutuações, visto que as dotações orçamentárias já estão abaixo do desejável para a condução das entregas educacionais. Do jeito que está posto, consideramos improvável expressivos avanços na educação brasileira.

<sup>32</sup> <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/56a-legislatura/ministerio-da-educacao-e-planejamento-estrategico>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227707693600>



ExEdit